



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/06/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa MULTI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.953.540/0001-43, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 01 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governança
Secretaria de Gestão

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA Digital _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC-

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.953.540/0001-43
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA MA 014 KM 70, 100 - POVOADO BELAS AGUAS - Matinha / Maranhão

HABILITACÃO COM 159 PÁGINAS.
NUMERADAS DE 01 A 159 POR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/05/2022 09:36

1 de 1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e

DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, natural de Matinha (MA), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/10/1964, Empresário, residente na Rua A, Ala C, Casa 22, Residencial São Domingos I, Bequimão CEP 65.062-701, São Luís - MA, portador do RG 054806752014-4, SESP-MA, CPF nº. 238.227.593-68;

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME" com sede e domicilio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I - Admite-se na sociedade o sócio, **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415.

II - Retira-se da sociedade o sócio, **DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em favor do sócio ora admitido, **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, sendo que o sócio **DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA** declara que recebeu todos os seus haveres, onde o mesmo declara também, nada mais a ter a reclamar

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649154.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

da sociedade, dando plena quitação do valor de suas quotas e transferindo todos os direitos inerentes ao sócio adquirente.

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

III - A sociedade aumenta o seu capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), sendo que este aumento deu-se pelo aproveitamento da Reserva de Lucros a realizar, aumento este feito pela sócia **MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) desta reserva de lucros não distribuídas e utilizadas neste ato para este fim.

IV - Com a transferência e aumento, o capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados, e elevado para R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil Reais), cujo aumento está totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	900.000	900.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

I - Fica alterado o Objeto Social da Sociedade Empresária De: 47.44-0-99 Comércio varejista de construção em geral; 43.13-400 Obras de Terraplanagem; 41.20-4-00 Construção de Edifícios; 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção; 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 Coletas de resíduos não perigosos; 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor. Para: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
 PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804028457. NIRE: 21200677176.
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4311-8/01 DEMONIAÇÃO ADMINISTRATIVO
 EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA) FL 329-1/04
 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS).

CLÁUSULA TERCEIRA

I - virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau , São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e

HILQUIAS CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Alto do Calhau , São Luis - MA, CEP 65071-415.;

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME" com sede e domicilio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob nº. 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
 PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804028457. NIRE: 21200677176.
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETO DA SOCIEDADE

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS
SERVIÇOS E
RUBRICA

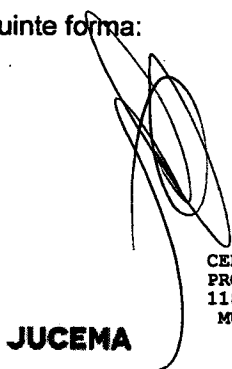
I - A sociedade gira sob a denominação social de **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** com sede Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

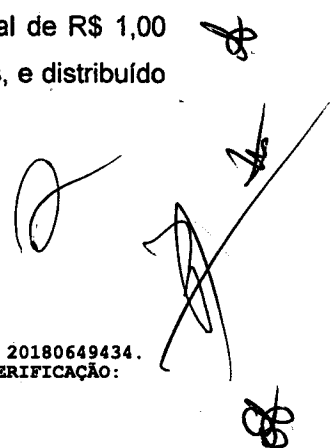
II - Constitui seu objeto social: **4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) ; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA) ; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS).**

III - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram em 06/07/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

I - O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:


JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	900.000	900.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

PROC. ADMINISTRATIVO
RUBRICA

II - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

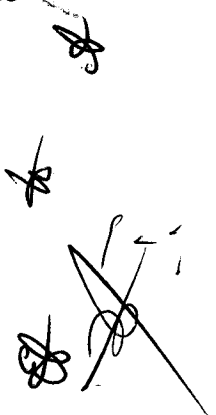
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

I - A administração da sociedade caberá aos sócios Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, já qualificados, os quais terão todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:

- a) a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
- b) a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para-estatais;
- c) a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
- d) a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
- e) a correspondência em geral;

II - São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
 PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804028457. NIRE: 21200677176.
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

PROC. ADMINISTRATIVO

I - Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente através de deliberação dos sócios. RUBRICA _____

II - As reuniões deliberativas ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, ficando cientes os sócios abaixo-assinados, e ocorrerão na sede social da empresa. As decisões serão tomadas por voto dos sócios presentes, obedecido ao quorum estipulado no Novo Código Civil.

III - A sociedade poderá realizar a distribuição de lucro antecipadamente, ainda que o período base não tenha sido encerrado, inclusive de forma desproporcional a participação dos sócios em relação as quotas integralizadas na sociedade. Tal distribuição antecipada ocorrerá mediante elaboração de balancete mensal, trimestral e anual. (Parágrafo 3º do artigo 48 da IN nº 93, de 24/12/1997).

CLÁUSULA QUINTA: DA VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

I - As quotas do Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência.

II - O sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar, inicialmente aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, indicando o número e o valor das quotas que pretende alienar, as condições de pagamento e as demais condições da transação.

III - Os sócios poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação de que trata o item anterior. Depois de decorrido esse período sem qualquer manifestação, reputar-se-á não exercido o respectivo direito de preferência.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA-GERAL

SÃO LUÍS, 25/09/2018

www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PROC. ADMINISTRATIVO

- I - O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço.
- II - Por decisão da maioria absoluta do capital poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de adiantamentos de distribuição de lucros ou cobertura de eventuais prejuízos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DISSOLUÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

- I - No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão indicar um liquidante ou liquidantes, e, neste caso, os bens da sociedade deverão ser usados para quitação dos débitos, sendo que eventual saldo será distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.
- II - Em caso de falência, exclusão ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio falido, excluído ou retirante, serão calculados com base no último balanço patrimonial ou em balanço especial, levantado para este fim, pela sociedade, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas da atualização monetária de acordo com o Índice Geral de Preços (IGP-M) ou, na sua ausência, de outro índice estipulado pelo Governo Federal, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.
- III - No caso de falecimento de algum dos sócios, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial. Os herdeiros do sócio falecido deverão manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias da data do balanço especial, a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do sócio falecido ou recebendo os seus direitos e deveres apurados até a data do balanço especial, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data da sua decisão.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

IV - O sócio que dissentir de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o direito de retirar-se da sociedade nos trinta dias subseqüentes à deliberação.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

I - Para os efeitos do disposto no §1º do Artigo 1.011 do Código Civil, Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, anteriormente já qualificados neste instrumento, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. m a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

II - O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social. O respectivo instrumento de alteração será válido se contiver as assinaturas dos sócios que tiverem votado a favor de mencionada deliberação.

CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO ADMINISTRADOR

I - Os administradores, Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Para firmeza e prova de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, os sócios assinam o presente instrumento.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

São Luís, 16 de Agosto de 2018.

2º Testemunha

Maria do Rosario Cunha Ferreira
CPF 459.993.253-15
RG 019125952001-3, SESP-MA

2º Testemunha

Hilquias Cunha Ferreira
CPF nº. 053.733.513-77
C I nº. 04917323800, DETRAN-MA

2º Testemunha

Domingos dos Santos Ferreira
CPF 238.237.593-68
RG 054806752014-4, SESP-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA, HILQUIAS CUNHA FERREIRA, DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA
 Emolumentos: R\$33,60 / FERC: R\$0,70 / Total: R\$34,30
 São Luís, 05/09/2018 14:54:28 Adiana 3256
 Gustavo Targino Silva, Estreventes

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma - Financeiro
 000000165405

Reconhecimento
 de Firma - Financeiro
 000000165404

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma - Financeiro
 000000165404

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
 PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804028457. NIRE: 21200677176.
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.733.513-77**

Nome: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **05/12/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2009**

Digito Verificador: **00**

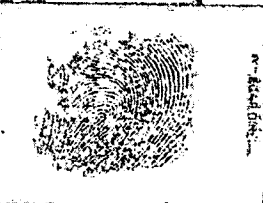


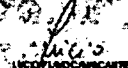
Comprovante emitido às: **10:02:56** do dia **23/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F93E.2DC7.CC56.903C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO *MA1943582245	
	
ASSINATURA DO TITULAR 	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL N.º 019125952001-3	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2015
NOME MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	
FILIAÇÃO EDILBERTO RAIMUNDO CUNHA E MARIA MADALENA BOTELHO	
NATURALIDADE SAO BENTO - MA	DATA DE NASCIMENTO 07/10/1970
DOC ORIGEM CASAM. N.º 632. FLS. 17. LIV. B-2	
CPF 459993253-15 SAO LUIS-MA P-3	ASSINATURA DO DIRETOR  VIA-02
LEI N.º 7.116 DE 2008/83	

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page.

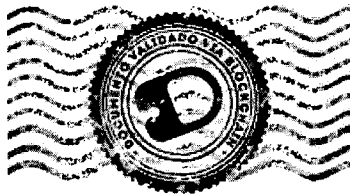


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/05/2022 17:38:27 que o documento de hash (SHA-256) 0fa7b8bdf79b85a4aa50dfd80d1b53fa4f280e7b854bb77a3571d59fe3ca7ea foi validado em 31/05/2022 17:34:23 através da transação blockchain 0x5e21c5709708d951b51a522e9b8503a97a99c44df0dd3d5779ba642207b8e322 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 66589)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0fa7b8bdf79b85a4aa50dfd80d1b53fa4f280e7b854bb77a3571d59fe3ca7ea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **66589** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO DE REGISTRO GERAL DE MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO DE REGISTRO GERAL DE MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA , CPF: 459.993.253-15 RG: 019259520013 EMITIDO PELA SESP-MA NO DIA 05/02/2015**", faz prova de que em **31/05/2022 17:34:07**, o responsável **Elienai Ferreira de Amorim (051.***.***-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Elienai Ferreira de Amorim** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/05/2022 17:35:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5e21c5709708d951b51a522e9b8503a97a99c44df0dd3d5779ba642207b8e322**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

(Handwritten signatures and marks)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **459.993.253-15**

Nome: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **07/10/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:01:47** do dia **23/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CABC.BE8D.93AC.5B00**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.953.540/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MULT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULT SERVICOS E CONSTRUcoes	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD MA 014 KM 70	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.218-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BELAS AGUAS	MUNICÍPIO MATINHA	UF MA
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOMINGOSFERREIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8899-5794
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 09:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CNPJ:	10.953.540/0001-43
NOME EMPRESARIAL:	MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

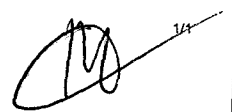
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HILQUIAS CUNHA FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/05/2022 às 09:31 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.953.540/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:48 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **A60F.FEED.219D.017E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**
CPF: **459.993.253-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:52:45 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2022.

Código de controle da certidão: **B1AF.82B9.2EEE.EF8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HILQUIAS CUNHA FERREIRA
CPF: 053.733.513-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:53:16 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2022.

Código de controle da certidão: **9BEA.3E62.1506.1070**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.953.540/0001-43
Certidão nº: 16298363/2022
Expedição: 23/05/2022, às 10:09:27
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULT SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.953.540/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HILQUIAS CUNHA FERREIRA
CPF: 053.733.513-77
Certidão nº: 16299002/2022
Expedição: 23/05/2022, às 10:12:24
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **053.733.513-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

CPF: 459.993.253-15

Certidão nº: 16298657/2022

Expedição: 23/05/2022, às 10:10:45

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **459.993.253-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PROC. ADMINISTRATIVO _____
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

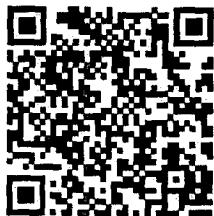
EMPREGADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.953.540/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2022, às 10:15:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XJNZFNZTUB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PROC. ADMINISTRATIVO _____
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

INSCRIÇÃO: 459.993.253-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2022, às 10:17:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WY7MNT6GCQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signatures and initials:

- Large signature on the left.
- Small initials in the center.
- Signature on the right.
- Signature at the bottom right.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HILQUIAS CUNHA FERREIRA

INSCRIÇÃO: 053.733.513-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2022, às 10:16:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KMFDXT5PU4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar

Imprimir

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.953.540/0001-43**Razão Social:** MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** ROD MA 014 100 KM 70 / POVOADO BELAS AGUAS / MATINHA / MA /
65218-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022**Certificação Número:** 2022052101101815223824

Informação obtida em 23/05/2022 10:08:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROC. ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PÚBLICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033010/22

Data da

10/03/2022 12:22:17

Inscrição Estadual: 123182140

CPF/CNPJ: 10953540000143

Razão Social: MULT SERVIAOS E CONSTRUAES LTDA

Endereço: ROD MA 014 KM 70, 100 CEP: 65218000 - POVOADO BELAS AGUAS

Telefone: (98)32367050

Município: MATINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2022 08:25:36



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC. ADMINISTRATIVO
ELS
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016340/22

Data da

10/03/2022 12:22:38

Inscrição Estadual: 123182140

CPF/CNPJ: 10953540000143

Razão Social: MULT SERVIÇOS E CONSTRUAÇÕES LTDA

Endereço: ROD MA 014 KM 70, 100 CEP: 65218000 - POVOADO BELAS AGUAS

Telefone: (98)32367050

Município: MATINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

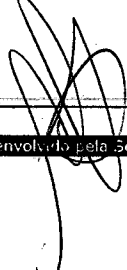

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2022 08:26:47



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 10.953.540/0001-43 Inscrição Estadual: 12.318214-0	
Razão Social: MULT SERVIA+OS E CONSTRUA+A+ES LTDA	
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: ROD MA 014 KM 70	
Número: 100 Complemento:	
Bairro: POVOADO BELAS AGUAS	
Município: MATINHA UF: MA	
CEP: 65218000 DDD: Telefone: 32367050	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 17/03/2017	
OBRIGAÇÕES	
NFe a partir de 25/10/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),	
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.	
Data da Consulta: 22/05/2022	
Número da Consulta:	
 	

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

Data da consulta: 24/05/2022 13:28:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.953.540/0001-43

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

PROC. ADMINISTRATIVO

Nome Empresarial: MULT. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

FLS

RUBRICA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2009

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
AV. MAJOR HÉRACLITO ALVES DA SILVA, S/N - CENTRO
CNPJ: 06.158.729/0001 - 77

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____ Exercício: _____

CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos após a realização das consultas procedidas no Sistema desta Secretaria, substanciado na Lei Municipal Nº 420/2009 de 30 de dezembro de 2009 e disposto no art. 205 da Lei Nº 5.172 de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), que não constam Débitos Fiscais na Fazenda Pública Municipal, assim como débitos inscritos na Dívida Ativa em nome do sujeito passivo abaixo identificado. Tendo esta CERTIDÃO, validade de 120 (cento e vinte) dias. Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000061 Matrícula: 000061
Contribuinte: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME CPF/CNPJ 10953540000143
Endereço: POV. BELAS ÁGUAS, 100 Complemento:
Bairro: ZONA RURAL CEP: 65218000
Cidade: MATINHA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO:

Data de Abertura : 06/07/2009 Inscr Municipal : 000061 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Data de Emissão: 04/05/2022 Valida Até: 01/09/2022 usuário: MARCIEL

Código de Controle da certidão/Número:
B4D4.8BF5.9C03.B08A


PREFEITURA DE MATINHA
CNPJ: 06.158.729/0001-77
Chefe do DPTO de Tributação e Cadastro
Dep. Tributos e Cadastro



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/05/2022 22:59:20 que o documento de hash (SHA-256) ca3c4183238780e1e465c5c95b039be56917132c5b1ed8a1c55b92cde578a4 foi validado em 16/05/2022 22:53:44 através da transação blockchain 0x53832fd2a3e2ba6bb076d75b4f01ab421be263aa27cdab3663502f85d950b1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64334)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC. ADMINISTRATIVO _____
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca3c4183238780e1e465c5c95bf039be56917132c5b1ed8a1c55b92cdce578a4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64334** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado "CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO ", cujo assunto é descrito como "CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE MATINHA COM VALIDADE ATÉ 01/09/2022 E CADASTRO MOBILIARIO E DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL", faz prova de que em 16/05/2022 22:53:07, o responsável Elienai Ferreira de Amorim (051.***.***-71) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elienai Ferreira de Amorim a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 16/05/2022 22:59:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x53832fdf2a3e2baf6bb076d75b4f01ab421be263aa27cdab3663502f85d950b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADACÃO CNPJ: 06158729000177
AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000061','000081')

Data Emissão: 04/05/2022
 Hora: 10:44:11
 Exercício: 2022
 Usuário: MARCEL
 Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE **PROC. ADMINISTRATIVO**
FLS

Código: 000209
 Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME CNPJ: 10.810.810/0001-00
 Nome Fant.: MULT SERVIÇOS E CONSTRUCOES PIS/NIT:
 Endereço: POV. BELAS ÁGUAS Nº: 100 CEP: 65218000
 Bairro: ZONA RURAL Complemento:
 Cidade: MATINHA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000061
 Endereço: POV. BELAS ÁGUAS Nº: 100 CEP: 65218000
 Bairro: ZONA RURAL Complemento:
 Cidade: MATINHA Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000061 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 06/07/2009 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtd	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia: arquitetura, geologia, urbanismo,			

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.

Código	Principal	Atividade
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	S	Construção de edifícios
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313400	N	Obras de terraplenagem
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
14	2018	ALVARA DE LICENCA	10/01/2018	31/12/2018
24	2019	ALVARA DE LICENCA	11/01/2019	31/12/2019
44	2020	ALVARA DE LICENCA	28/01/2020	31/12/2020
45	2020	ALVARA DE LICENCA	28/01/2020	31/12/2020
55	2021	ALVARA DE LICENCA	25/01/2021	31/12/2021
14	2022	ALVARA DE LICENCA	06/01/2022	31/12/2022

PM DE MATINHA

PREFEITURA DE MATINHA
 CNPJ: 06.158.729/0001-77
 Depº Tributos e Cadastro



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca3c4183238780e1e465c5c95bf039be56917132c5b1ed8a1c55b92cdce578a4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64334** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE MATINHA COM VALIDADE ATÉ 01/09/2022 E CADASTRO MOBILIARIO E DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**", faz prova de que em **16/05/2022 22:53:07**, o responsável **Ellenai Ferreira de Amorim (051.***.***-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Ellenai Ferreira de Amorim** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2022 22:59:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x53832fdf2a3e2baf6bb076d75b4f01ab421be263aa27cdab3663502f85d950b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06158729000177

AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000061	Nº da Inscrição 000061	Nº do Alvará 14/2022	Validade 31/12/2022
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 10953540000143
RG/Insc
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES

Endereço
Logradouro: BELAS ÁGUAS **Número:** 100
Complemento: **CEP:** 65218000
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MATINHA **Estado:** MA

Atividade Principal
 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Data de Abertura
 06/07/2009

Nilton Carlos Silva Everton
 Nilton Carlos Silva Everton
 Sec. Mun. de Finanças
 Mat.: 3904-1

Pelo documento de arrecadação datado de 06/01/2022, referente a taxas de licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme Código Tributário de Matinh, Lei nº 420/2009 de 30 de dezembro de 2009.

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO



[Handwritten signatures]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **702a06b59d71595118d98b3c846a351267404d579ab41a4c0fa1d648fb188aa0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48792** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 2022"**, faz prova de que em **01/02/2022 15:11:35**, o responsável **Ellenai Ferreira de Amorim (051.***-***-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ellenai Ferreira de Amorim a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2022 15:17:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa271307c6de4a6312cb812897f484bf1d539f8e028ec2b935fed5d3b919cac60**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signatures and initials]

Balanco Patrimonial

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,

Telefone: (98) 32367050

NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Conta	Descrição	PROC. ADMINISTRATIVO	31/12/2021	
1	*** Ativo ***		4.498.580,46	D
11	Ativo Circulante	FLS _____	2.364.912,72	D
111	Disponível	RUBRICA _____	2.043.330,58	D
11101	Caixa Geral		2.043.330,58	D
11101.0001	Caixa		2.043.330,58	D
116	Estoques		321.582,14	D
11601	Estoques		133.256,59	D
11601.0001	Terrenos		122.889,71	D
11601.0100	Imóveis em Construção		10.366,88	D
11608	Materiais Diversos Almoxarifado		188.325,55	D
11608.0001	Materiais Diversos Almoxarifado		188.325,55	D
12	Ativo Não-Circulante		1.112.350,00	D
121	Créditos e Valores		1.112.350,00	D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas		1.112.350,00	D
12102.0002	Créditos de Diretores		1.112.350,00	D
13	Imobilizado		1.021.317,74	D
132	Imobilizado		38.027,47	D
13204	Consórcio e Leasing		38.027,47	D
13204.0001	Maggi Administradora de Consórcio Ltda		38.027,47	D
133	Imobilizado		983.290,27	D
13301	Bens Em Operação		1.703.740,50	D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		1.064.798,64	D
13301.0007	Veículos		638.941,86	D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		720.450,23	C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		578.336,38	C
13302.0006	Veículos		142.113,85	C
2	*** Passivo ***		4.498.580,46	C
21	Passivo Circulante		369.987,99	C
211	Fornecedores		26.406,31	C
21101	Fornecedores Nacionais		26.406,31	C
21101.0001	Fornecedores Diversos		26.406,31	C
212	Empréstimos e Financiamentos		150.000,00	C
21201	Financiamentos Bancários		150.000,00	C
21201.0008	Emprestimo BB - Pronampe		150.000,00	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas		188.356,58	C
21301	Impostos e Contribuições		187.696,58	C
21301.0008	IRRF a Recolher		114,90	C
21301.0010	Simplex a Recolher		187.581,68	C
21302	Obrigações Trabalhistas		660,00	C
21302.0001	INSS a Recolher		660,00	C
216	Outras Obrigações		5.225,10	C
21601	Outras Obrigações		5.225,10	C
21601.0003	Pró-labores a Pagar		5.225,10	C
24	Patrimônio Líquido		4.128.592,47	C
241	Capital Social Integralizado		1.200.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito		1.200.000,00	C
24101.0002	Maria do Rosario Cunha Ferreira		900.000,00	C
24101.0003	Hilquias Cunha Ferreira		300.000,00	C
242	Reservas		3.002.790,85	C
24202	Reserva de Lucros		3.002.790,85	C
24202.0004	Reserva de Lucros a Realizar		3.002.790,85	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados		74.198,38	D
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados		74.198,38	D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.498.580,46 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

Fortes Contabil 6.186.0

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,

Telefone: (98) 32367050

NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Conta	Descrição	PROC. ADMINISTRATIVO	31/12/2021
24301.0002	Prejuizos Acumulados	FLS	74.198,38 D
		RUBRICA	

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.498.580,46 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the word 'Fim' written below them.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

Fortes Contábil 6.186.0

NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Estabelecimentos: 0001 - MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,

Telefone: (98) 32367050

Conta	Descrição		01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	PROC. ADMINISTRATIVO	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	FLS	1.989.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	RUBRICA	1.989.000,00
(-) 020	Deduções da Receita		195.247,52
020.01	Impostos Faturados		195.247,52
020.01.05	Simplex		195.247,52
(=) 030	Receita Líquida		1.793.752,48
(=) 060	Lucro Bruto		1.793.752,48
(-) 070	Despesas Operacionais		233.012,57
070.02	Despesas Administrativas		232.952,99
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		59,58
070.03.01	Despesas Financeiras		59,58
(=) 110	Lucro Operacional		1.560.739,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		1.560.739,91
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		1.560.739,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		1.560.739,91

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

Fortes Contábil 6.186.0

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,

Telefone: (98) 32367050NIRE: 21200677176 - Data: 25/09/2018


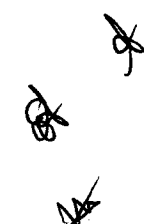


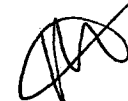
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.793.752,48 / 4.498.580,46	d030/c1	0,40
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 2.364.912,72 / 369.987,99	c11/c21	6,39
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (2.364.912,72 + 1.112.350,00) / (369.987,99 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	9,40
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 2.043.330,58 / 369.987,99	c111/c21	5,52
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca (2.364.912,72 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 369.987,99	(c11+c112+c113+c114)/c21	6,39
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (1.560.739,91 / 1.793.752,48) * 100	(d200/d030)*100	87,01
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((369.987,99 + 0,00) / 4.128.592,47) * 100	((c21+c22)/c24)*100	8,96
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (1.560.739,91 / 4.498.580,46) * 100	(d200/c1)*100	34,69
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15

Fim

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DMPL/DRA

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43
NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000, Telefone: (98) 32367050

Folha: 5

Fortes Contábil 6.186.0

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuizos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldo Iniciais	1.200.000,00	1.442.050,94	(74.198,38)	0,00	2.567.852,56
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	1.560.739,91	0,00	0,00	1.560.739,91
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	1.200.000,00	3.002.790,85	(74.198,38)	0,00	4.128.592,47

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Sócia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/D
CPF nº 631.591.553-15

Fim

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43
NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,
Telefone: (98) 32367050

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____ 01/01/2021

RUBRICA _____ a
31/12/2021

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	1.560.739,91
Diminuição em Duplicatas a Receber	214.169,97
Aumento em Fornecedores Nacionais	14.682,64
Aumento em Impostos e Contribuições	170.185,58
Diminuição em Obrigações Trabalhistas	(641,62)
Diminuição em Outras Obrigações	(2.657,30)

Caixa Líquido das Atividades Operacionais 1.956.479,18

Atividades Investimento

Aumento em Imobilizado	(38.027,47)
------------------------	-------------

Caixa Líquido das Atividades Investimento (38.027,47)

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.918.451,71
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	124.878,87
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	2.043.330,58

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Sócia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large scribble on the left, a signature in the center, and several smaller marks and initials on the right.

Fim

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS

Nota 01 – Contexto Operacional. A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** é uma entidade com fins lucrativos, cujo objeto social principal Atividades de Construção de edifícios. A Empresa teve início em 06/07/2009, tem sede na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Povoado Belas Aguas, Matinha -MA CEP: 65218-000, Totalmente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob. o nº 21200677176 no CNPJ: nº 10.953.540/0001-43.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 03 – QUOCIENTES CONTÁBEIS.

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ						
Liquidez Corrente	=	Ativo Circulante	=	2.364.912,72	=	6,39
		Passivo Circulante		369.987,99		
Liquidez Geral	=	(Ativo Circulante + Realizáveis Longo prazo)	=	3.477.262,72/	=	9,40
		(Passivo circulante + Passivo não Circulante)		369.987,99		
Liquidez Seca	=	Ativo Circ. - Estoque	=	2.364.912,72-	=	6,39
		Passivo Circulante		369.987,99		
Liquidez Imediata	=	Disponível	=	2.043.330,58/	=	5,52
		Passivo Circulante		369.987,99		

São Luís, 31 de Dezembro de 2021.

Maria do Rosario Cunha Ferreira

Sócia Administradora

CPF: 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita

Contador CRC-MA nº 010376/O

CPF: 631.591.553-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

PROC. ADMINISTRATIVO _____
FLS. _____
RUBRICA _____

Certificamos que o ato da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
63159155315	RANIO DE JESUS AZEVEDO GAMITA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 10:41 SOB Nº 20220417725.
PROTOCOLO: 220417725 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204811461. CNPJ DA SEDE: 10953540000143.
NIRE: 21200677176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

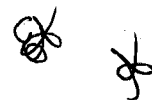
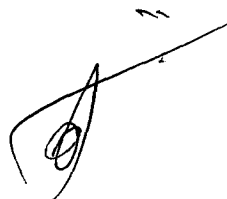
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 33 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 33 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA MA 014 KM 70 , nº 100, bairro POVOADO BELAS AGUAS , CEP 65218-000, cidade Matinha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.953.540/0001-43 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200677176 por despacho de 06/07/2009.

Matinha-MA, 1 de Janeiro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15





ASSINATURA ELETRÔNICA

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Certificamos que o ato da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
63159155315	RANIO DE JESUS AZEVEDO GAMITA

Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2022 14:39 SOB Nº 20220417717.
PROTOCOLO: 220417717 DE 05/04/2022. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 33 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 33 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA MA 014 KM 70 , nº 100, bairro POVOADO BELAS AGUAS , CEP 65218-000, cidade Matinha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.953.540/0001-43 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21200677176 por despacho de 06/07/2009.

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15

The block contains several handwritten signatures and initials. At the top right is a large, complex signature. Below it are several smaller, more stylized signatures and initials, some appearing to be initials like 'CB' and 'J'.



PROC. ADMINISTRATIVO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAELS

RUBRICA

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204835190 em 18/04/2022, protocolo 220417717. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200677176
CNPJ:	10953540000143
Município:	Matinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	
63159155315	RANIO DE JESUS AZEVEDO GAMITA	MA0103760

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2022 14:39 SOB Nº 20220417717.
PROTOCOLO: 220417717 DE 05/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204835190. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROC. ADMINISTRATIVO _____
FLS _____
RUBRICA _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RANIO DE JESUS AZEVEDO GAMITA
RÉGISTRO.....	: MA-010376/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.591.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/04/2022 as 11:16:55.
Válido até: 21/07/2022.
Código de Controle: 759059.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Matinha

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTJUDONE-VUMTN - 42022
Código de validação: 60A37095C6

Número da guia: 22054101001226216.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada, que dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência, ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 19 (dezenove) do mês de setembro do ano de 1992, até o dia 26 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.953.540/0001-43, localizada na Rodovia MA 014 KM 70, nº100, Povoado Belas Águas – Matinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria é a única existente no Termo Judiciário de Matinha Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum "Advogado José Conceição Amaral", nesta cidade de Matinha, estado do Maranhão. Eu Isabel Cristina Trindade Duarte, Auxiliar Judiciário, mat. 111765, consultei, digitei. Matinha/MA 26 de maio de 2022.

FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Matinha
Matrícula 161166

Documento assinado. MATINHA, 26/05/2022 15:48 (FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO)



CERTJUDONE-VUMTN - 42022 / Código: 60A37095C6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Matinha

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTJUDONE-VUMTN - 32022
Código de validação: 1569FC8AD6

Número da guia: 22054101001244034.

- CERTIDÃO NEGATIVA -
- EXECUÇÃO PATRIMONIAL -

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMISPG bem como SISTEMA PJe desta Comarca de Matinha, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL E PATRIMONIAL** até a presente data registrada em desfavor de **CONTRA MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 10.953.540/0001-43**, localizada na Rodovia MA 014 KM 70, nº100, Povoado Belas Águas – Matinha/MA. **CERTIFICO** ainda, que este é o **único Cartório Distribuidor da Comarca** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Matinha do Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Isabel Cristina Trindade Duarte, Auxiliar Judiciário, digitei.

FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Matinha
Matrícula 161166

Documento assinado. MATINHA, 26/05/2022 15:42 (FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO)



CERTJUDONE-VUMTN - 32022 / Código: 1569FC8AD6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Matinha

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTJUDONE-VUMTN - 22022
Código de validação: 7AD428F21D

Número da guia: 22054101001244044.

- CERTIDÃO NEGATIVA -
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMISPG** desta Comarca de Matinha, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 10.953.540/0001-43**, localizada na Rodovia MA 014 KM 70, nº100, Povoado Belas Águas – Matinha/MA. **CERTIFICO** ainda, que este é o **único Cartório Distribuidor da Comarca** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Matinha do Estado do Maranhão, aos **26 (vinte e seis) dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois (2022)**. Eu, *Isabel Cristina Trindade Duarte*, *Auxiliar Judiciário*, o digitei.

FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Matinha
Matrícula 161166

Documento assinado. MATINHA, 26/05/2022 15:40. (FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO)



CERTJUDONE-VUMTN - 22022 / Código: 7AD428F21D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

10.953.540/0001-43

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2022 --
Selo digital de segurança: 2022.CTD.SATJ.DT27.ZOY0.C273.S6C8
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2201948750	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200677176	CNPJ 10.953.540/0001-43	Data de Ato Constitutivo 06/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009
Endereço Completo Rodovia MA 014 KM 70, Nº 100, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000			
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA); 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS)			
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Especie de sócio
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 459.993.253-15	R\$ 900.000,00	Sócio
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 053.733.513-77	R\$ 300.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	CPF 459.993.253-15		Indeterminado
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA	CPF 053.733.513-77		Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 18/04/2022	20220417725	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2022, às 09:13:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5RA3NJFV.



MAC2201948750

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

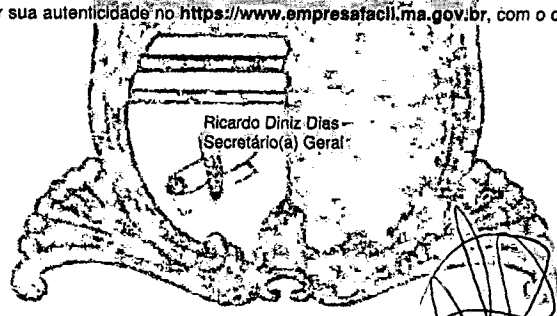
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201948780	
NIRE 21200677176 CNPJ 10.953.540/0001-43		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA 014 KM 70, Nº 100, xxxxx, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220417725	18/04/2022	BALANÇO
310	20211314714	25/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210622482	06/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210472421	23/04/2021	BALANÇO
307	20210485892	08/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200486640	03/08/2020	BALANÇO
223	20190259132	27/03/2019	BALANÇO
002	20180649434	25/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180403974	06/06/2018	BALANÇO
223	20171282710	15/12/2017	BALANÇO
002	20151012857	10/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090505123	16/09/2009	BALANÇO
315	20090314654	06/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677176	06/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2022, às 09:14:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NRDEAKLP.



Ricardo Diniz Dias
(Secretário(a) Geral)

[Handwritten signatures and marks]

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:				Protocolo: MAC2201921179	
Nire: 21200677176 CNPJ: 10.953.540/0001-43				Situação ATIVA Status	
Arquivamentos Posteriores					
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	
DIÁRIO	100033571	1	7	18/08/2010	
DIÁRIO	110036310	2	21	11/07/2011	
DIÁRIO	120009501	3	25	12/04/2012	
DIÁRIO	130028428	4	29	16/07/2013	
DIÁRIO	140036490	5	36	19/08/2014	
DIÁRIO	150033842	6	39	17/07/2015	
DIÁRIO	160034701	7	38	19/09/2016	
DIÁRIO	170054314	8	33	11/12/2017	
DIÁRIO	180030809	9	45	05/07/2018	
DIÁRIO	190014571	10	28	03/04/2019	
DIÁRIO	20200486594	11	22	03/08/2020	
DIÁRIO	20210472502	12	23	23/04/2021	
DIÁRIO	20220417717	13	17	18/04/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/05/2022, às 08:07:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código **NHVBAL5E**.

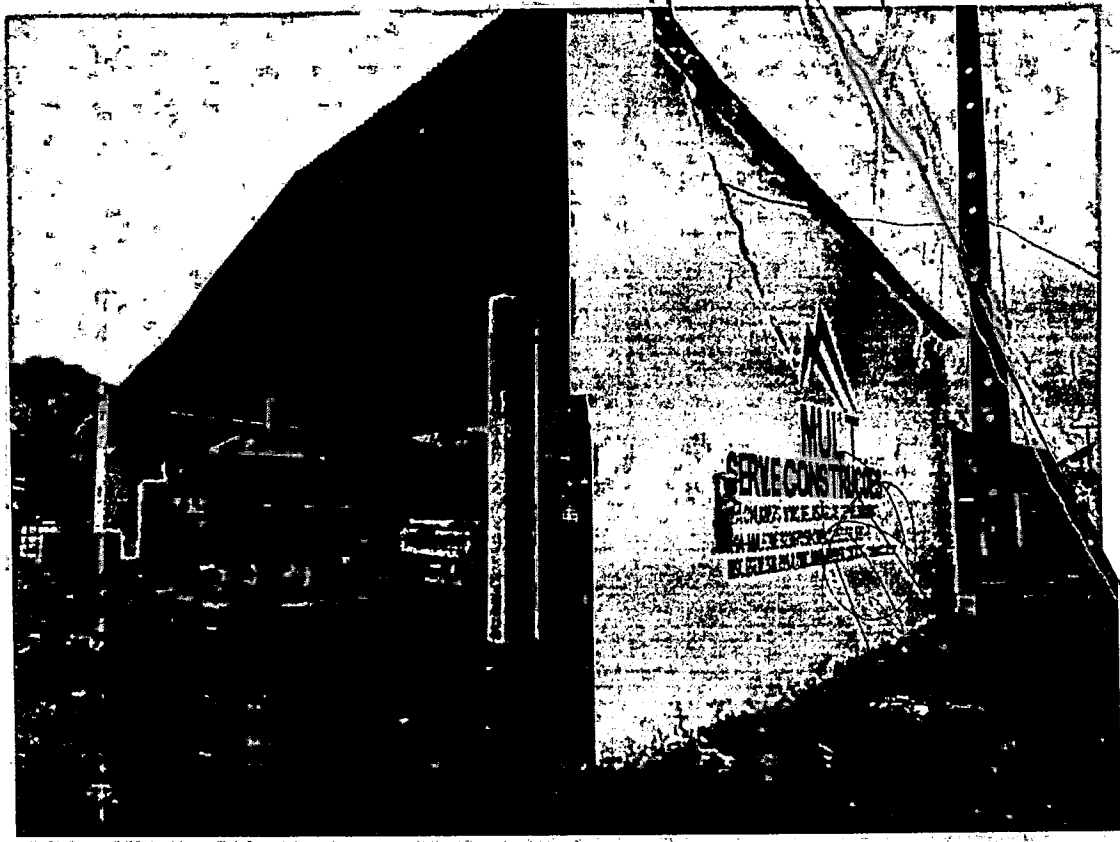


MAC2201921179

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



[Handwritten signatures and marks]

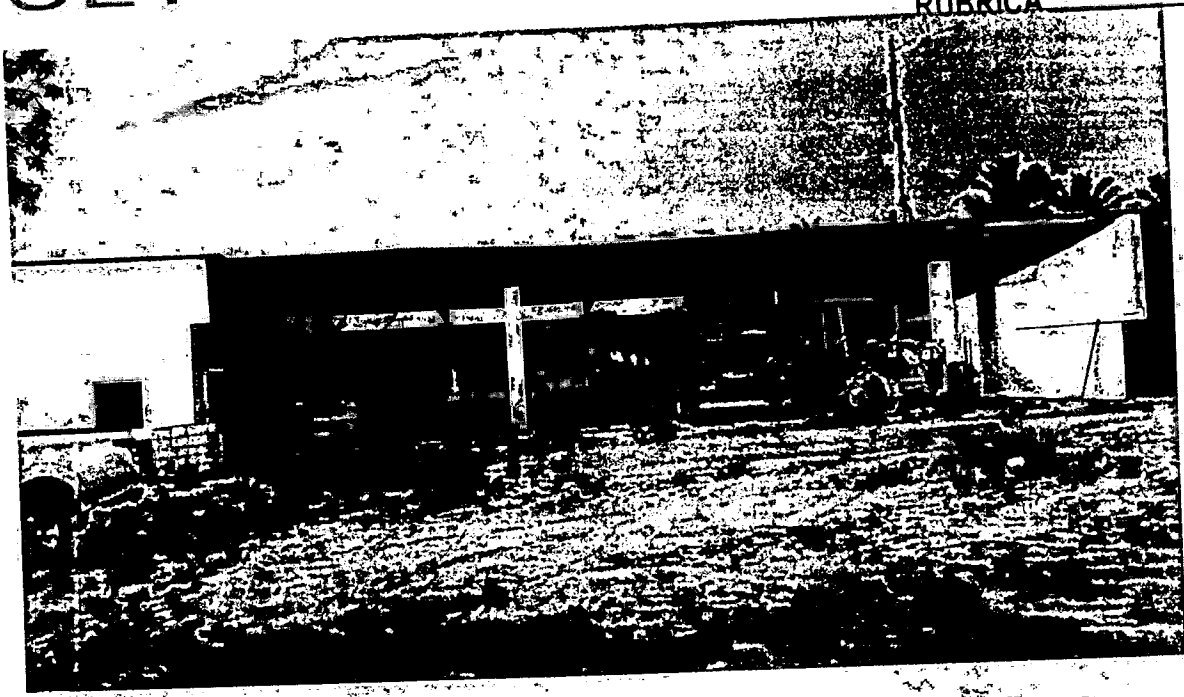
MULT – Serviços e Construções Ltda.

MA-014, KM 70, n° 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202
CNPJ: 10.953.540/0001-43 • Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br

[Handwritten signature]



PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____



[Handwritten signatures and initials]

MULT – Serviços e Construções Ltda.

MA-014, KM 70,n° 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202
 CNPJ: 10.953.540/0001-43 •Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS. _____

RUBRICA

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Registro: 0000010074

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 25/09/2018

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDIÓSE EM DOMICÍLIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA E DEV EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDACOES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS);

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA MA-014 KM 70, 100, POVOADO BELAGUA, MATINHA, MA, 65218000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010074EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303795184. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES

Registro: 1115343394

CPF: 045.103.683-21

Data Início: 31/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO

Registro: 1103256254





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867422/2022

Emissão: 31/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: 2151y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 563.343.623-72

Data Início: 03/09/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Sócios

Sócio: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

CPF: 459.993.253-15

Função: EMPRESARIA

Sócio: HILQUIAS CUNHA FERREIRA

CPF: 053.733.513-77

Função: BACHAREL DIREITO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180199727

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS

1. Responsável Técnico

PAULO GUILHERME CASTRO BORGES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RUBRICA

RNP: 1115343394

Registro: 1115343394MA

2. Contratante

Contratante: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RODOVIA MA-014 KM 70

Complemento:

Cidade: MATINHA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: BELAS ÁGUAS

UF: MA

CPF/CNPJ: 10.953.540/0001-43

Nº: 100

CEP: 65218000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RODOVIA MA-014 KM 70

Complemento:

Cidade: MATINHA

Data de início: 27/08/2018

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função:

Bairro: BELAS ÁGUAS

UF: MA

Nº: 100

CEP: 65218000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NO QUADRO DA EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO GUILHERME CASTRO BORGES - CPF: 045.103.683-21

Local _____ de _____ de _____
data

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 28/08/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301646473

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y4Z83
Impresso em: 12/03/2022 às 11:54:04 por: , ip: 168.121.69.95

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300



PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
RUBRICA _____

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o inscrição no CNPJ nº 10953540/0001-43, com sede na ROD MA 014 100 KM 70 – POVOADO BELAS AGUAS – MATINHA / MA representada nesta ocasião por seu sócio: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, RG nº 0201696820020, com C.P.F. n.º 053.733.513-77, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. sr. **Paulo Guilherme Castro Borges**, RG 023570162002-2, brasileiro, R.G. n.º 023570162002-2, C.P.F. n.º 045103683-21, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA n.º 1115343394, entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 08 horas diárias sendo das 08:00 horas às 18:00 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Viana/MA;

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Matinha/MA, 25 de maio de 2021.

Assinado de forma digital por HILQUIAS CUNHA FERREIRA:
Dados: 2022.01.16 10:11:57 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO GUILHERME CASTRO BORGES:
Dados: 2021.05.26 13:19:42 -03'00'

MULT Serviços e Construções
CNPJ nº 10.953.540/0001-43
Rep. Hilquias Cunha Ferreira
Sócio - Administrador
CI 0201696820020

Paulo Guilherme Castro Borges
Engenheiro-Civil
CREA/MA Nº 1115343394

Testemunha 1

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833975/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

RUBRICA

Profissional: **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES**
Registro: **1115343394MA** RNP: **1115343394**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200312451** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/01/2020** Baixada em: **27/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**
Endereço do contratante: **AVENIDA MAJOR HERÁCLITO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATINHA** UF: **MA** CEP: **65218000**
Contrato: **180/2019** Celebrado em: **30/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 320.784,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MAJOR HERÁCLITO** Nº: **SN**
Complemento: **COMUNIDADES AQUIRI E PONTA GROSSA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATINHA** UF: **MA** CEP: **65218000**
Coordenadas Geográficas: **-3.099263, -45.031777**
Data de início: **02/01/2020** Conclusão efetiva: **02/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 7.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 7.00 quilômetro;**

Observações

Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Aquiri e Ponta Grossa, no município de Matinha - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833975/2020
15/10/2020, 08:20
YAbxy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **YAbxy**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/10/2020, às 18:19.





PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Mult Serviços e Construções LTDA com CNPJ: 10.953.540/0001-43, sediada na Rodovia MA 014, Km 70, nº 100, no bairro Belas Águas, em Matinha - MA, executou e concluiu o objeto: Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais dos povoados Aquiri e Ponta Grossa deste município de Matinha/MA, do CONTRATO: 180/2019, assinado com a Prefeitura Municipal de Matinha, inscrita sob CNPJ Nº:06.158.729/0001-77, com sede na Av. Major Heráclito, nº s/n, Centro, Matinha - MA, tendo como local de execução dos serviços, os Povoados Aquiri e Ponta Grossa.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP) Nº 111534339-4
ART Nº MA20200312451
COMPRIMENTO TOTAL: 7,00 Km
INÍCIO: 02/01/2020
CONCLUSÃO: 02/04/2020

Serviços, vide planilha em anexo.

São Luis, 27 de agosto de 2020

Engenheiro Fiscal do Município	Engenheiro Responsável Técnico	Sócio(a) Administrador(a) da Empresa
 José Rosfel Gonçalves Moraes Engenheiro Civil CREA 111738029-0/0-MA	 Paulo Guilherme Castro Borges Engenheiro Civil CONFEA 111534339-4	 Hilquias Cunha Ferreira Sócio - Administrador CPF: 053.733.513-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833975/2020, em 15/10/2020 emitida em



Certidão nº 833975/2020
15/10/2020, às 18:19
Chave de Impressão: YAbxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2020 e contém 3 folhas





PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833975/2020, em 15/10/2020 em
emitida



PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA (3,00 x 2,00)m	m ²	6,00	SINAPI - MA	74209/001
1.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ÁRVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	35.050,00	SINAPI - MA	73672
2.0	TERRAPLENAGEM				
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (50m < DMT < 200m), COM ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	m ³	10.515,00	SINAPI - MA	74154/001
2.2	ATERRO COMPACTADO, 100% PROCTO NORMAL	m ³	10.515,00	SICRO 2 - DNIT	S 01 511 00
2.3	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m ²	35.050,00	SINAPI - MA	41879
2.4	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	14.020,00	COMPOSIÇÃO 01	
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110'A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 213T E PA-CARRÉGADEIRA COM 170 HP.	m ³	10.515,00	SINAPI - MA	74151/001

Certidão nº 833975/2020
15/10/2020, 18:19

Chave de Impressão: YAbxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and scribbles]





Matinha é de todos

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m ³ *k m	52.575,00	SINAPI - MA	72842
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ²	35.050,00	SINAPI - MA	74153/001
3.4	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m ²	10.515,00	SICRO 2 - DNIT	S 01 511 00
4.0	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DE EMPRÉSTIMO - JAZIDA				
4.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (DMT < 50m), PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m ³	10.515,00	SINAPI - MA	74155/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833975/2020, em 15/10/2020 emitida



Certidão nº 833975/2020
 15/10/2020, 18:19

Chave de Impressão: YAbxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856357/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES**
Registro: **1115343394MA** RNP: **1115343394**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20200312010** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/01/2020** Baixada em: **03/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**
Endereço do contratante: **AVENIDA MAJOR HERÁCLITO**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**
Nº: **SN**

Cidade: **MATINHA**

CEP: **65218000**

Contrato: **182/2019**

Celebrado em: **30/12/2019**

Valor do contrato: **R\$ 343.448,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MAJOR HERÁCLITO**

Nº: **SN**

Complemento: **POVOADOS BOA FÉ E ÁGUA COMPRIDA**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **65218000**

Cidade: **MATINHA**

UF: **MA**

Coordenadas Geográficas: **-3.099263, -45.031777**

Data de início: **06/01/2020**

Conclusão efetiva: **06/06/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 9.60 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9.60 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 9.60 quilômetro;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação de estradas vicinais no trecho 01 - Povoado Ilha Verde ao Povoado Cajá e Trecho 02 - Povoado Água Comprida ao Povoado Boa Fé, Zona Rural do Município de Matinha - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856357/2021
17/11/2021, 13:27
w1Bab

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w1Bab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/11/2021, às 17:11.



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Mult Serviços e Construções LTDA com CNPJ: 10.953.540/0001-43, sediada na Rodovia MA.014, Km 70, nº 100, no bairro Belas Aguas, em Malinha - MA, executou e concluiu o objeto: Execução de obras de recuperação de estradas vicinais no trecho 01 - Povoado Ilha Verde ao Povoado Cajá e Trecho 02 - Povoado Água Comprida ao Povoado Boa Fé, Zona Rural do Município de Matinha -MA, do CONTRATO: 180/2019, assinado com a Prefeitura Municipal de Matinha, inscrita sob CNPJ Nº:06.158.729/0001-77, com sede na Av. Major Heráclito, nº s/n, Centro, Malinha - MA, tendo como local de execução dos serviços, os Povoados Aquiri e Ponta Grossa.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP): Nº 115343394
ART Nº MA20200312010
COMPRIMENTO: 9,60 Km
INÍCIO: 06/01/2020
CONCLUSÃO 06/06/2020

Matinha; 01 de novembro de 2021.

José Rafael Gonçalves Moraes
Engenheiro Civil
CREA 111738019-0/D-MA

Fiscal do Município

Paulo Guilherme Castro Borges
Engenheiro Civil
CREA 1115343394

Responsável Técnico

Hilgerson Cunha Ferreira
Sócio-Administrador
CPF: 053.733.513.77

Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856357/2021, em 17/11/2021 emitida em



Certidão nº 856357/2021
17/11/2021, 17:11

Chave de Impressão: w1Bab
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2021 e contém 2 folhas





PROC. ADMINISTRATIVO

PLANILHA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO			FLS
ITEM	SERVIÇO	SERVIÇO	
		UNIDADE	QUANTIDADE
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m2	30,00
2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00
3. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00
4. TERRAPLENAGEM			
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE ÁREA	m2	28.000,00
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (50m<DMT<200m), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	m3	4.827,73
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	4.827,73
2.4	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m2	57.600,00
2.5	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	19.200,00
2.6	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	m3	400,00
5. OBRAS DE ARTE CORRENTE			
5.1	CORPO BSTC D=1,00m	und	14,00
5.2	BOCA DE BUEIRO BSTC 100CM EM CONCRETO CICLÓPICO	m	4,00
6. RECAPEAMENTO E TAPA BURACO			
6.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m3	5.760,00
6.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	5.760,00
6.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3xKm	137.397,00
6.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m2	57.600,00
6.5	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	5.760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856357/2021, em 17/11/2021 em



Certidão nº 856357/2021
17/11/2021, 17:11

Chave de Impressão: w1Bab

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2021 e contém 2 folhas

José Rafael Gonçalves Moraes
Engenheiro Civil
CREA 111738013-0/D-MA

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 791324/2017
Emissão: 19/10/2017
Validade: Indefinida
Chave: b9DAd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
Registro: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/01/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160065555, MA20170096494

Certidão nº 791324/2017

19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAd



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
Av. Major Heráclito, Nº 859, Centro - Matinha - MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: EXECUÇÃO DE TRECHO COM 27,50km DE ESTRADAS DE ACESSO AO PA PREGUIÇA.

IMPLANTAÇÃO: ZONA RURAL

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2016 - CONVENIO INCRA - MA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Endereço: MA 014, KM 70, Nº 100, BELAS ÁGUAS, MATINHA - MA. CEP: 65.218-000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA NACIONAL: 110.325.625-4

INÍCIO DA OBRA: 21/11/2016

TERMINO DA OBRA: 05/09/2017

PLANILHA ANALÍTICA DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	Mobilização de pessoal, máquinas e equipamentos (2,00% do total)	um	1,00
1.2	Instalação de canteiro, barracão de obra para alojamento/escritório inclusive instalações	m²	27,50
1.3	Fleixa de obra em chapa de aço galvanizado, no lambarinho de (2,00x3,00)m²	m²	6,00

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Handwritten signature: Lobioff
Handwritten signature: Colkuba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017

Certidão nº 791324/2017

19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ - MA
Av. Major Hierônimo, Nº 859, Centro - Matinhã - MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2,00 DESMATAAMENTO E LIMPEZA:			
2.1	Desmat., desioc. e limpeza da área com árvore de diâmetro até 0,15m	m ²	330.000,00
3,00 TERRAPLENAGEM:			
3.1	Esc., carga, transp. de mat. de 1ª Cat. com pá cadeira, DMT = 51,00 à 200,00m	m ²	93.250,64
3.2	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m ²	69.937,98
3.3	Reconformação da plataforma	Há	1,35
3.4	Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executado em motorizeladora)	m	49.500,00
3.5	Expurgo de areia da pista	m ³	11.000,00
3.6	Expurgo de jazida - limpeza e descapeamento	m ³	13.750,00
4,00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO			
4.1	Escavação de carga e transporte de material 1ª categ. (DMT < 50,00m) - preenchimento da jazida com matéria orgânica proveniente da exploração	m ²	13.750,00
4.2	Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m ²	27.500,00
5,00 DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC):			
5.1	Corpo de buero BSTC Ø=0,80m, inc. escavação, laje e berço	m	42,00
5.2	Corpo de buero BSTC Ø=0,80m, inc. escavação, laje e berço	m	36,00

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS
REBRICA

Alcides Jait...



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017

Certidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
Av. Major Heráclito, Nº 859, Centro - Matinha - MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.3	Corpo de buíro BSTC Ø=1,00m, inc. escavação, laje e berço	m	54,00
5.4	Boca em concreto ciclópico para BSTC Ø=0,60m	un	14,00
5.5	Boca em concreto ciclópico para BSTC Ø=0,80m	un	12,00
5.6	Boca em concreto ciclópico para BSTC Ø=1,00m	un	18,00
5.7	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	588,12
5.8	Sarjeta triangular de concreto - STC 08	m	446,15
6.00	OBRAS DE ARTE ESPECIAL (OAE) E SINALIZAÇÃO		
6.1	Ponte em Estrutura de Concreto Armado (6,50x12,00)m ² , com largura de 6,50m e comprimento de 12,00m com Fundação em Estaca tipo STRAUSS, conforme Projeto	m ²	72,56
6.1.1	Cravação de Estacas Moldadas no local, tipo Strauss D = 32cm com resistência de 30T, conforme Projeto	m	22,14
6.2	Fornecimento de ponte e implantação de placa de advertência (0,60x0,60)m ² , em chapa de aço zincado nº 16 totalmente reflexiva para sinalização de obras de arte especiais, inclusive suporte e travessa	unid	4,00
7.00	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Transporte local com basculante 10m ³ rodovia não pavimentada DMT (Km) = 10,00, peso específico (ton/m ³) = 1,78 empolamento (%) = 25%	tonxKm	101.650,44

Certidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DA4

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS.
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
 Av. Major Heráclito, Nº 859, Centro - Matinha - MA
 CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

72	Base solo estabilizado granometricamente sem mistura	m ²	6.240,16
----	--	----------------	----------

Luizella Cunha
 Luíza Nunes Cunha
 Prefeita Municipal
 CPF: 686.792.543-04

Elisbiotto S. Jr.
 Elisbiotto dos Santos
 Engenheiro de Fiscalização Municipal
 CREA: 6643/D - MA
 CPF: 708.428.093-68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 791324/2017
 19/10/2017, 10:47
 Chave de Impressão: b9DAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160065555

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

1. Responsável Técnico

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

RNP: 110325625-4
Registro: 000001007-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura municipal de Matinha-MA
AVENIDA Avenida Major Heracilto
Complemento:
Cidade: Matinha
País: Brasil
Telefone:
Contrato: 808593/2014
Valor: R\$ 1.338.695,13
Ação Institucional: Outros

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
Nº: s/n
CEP: 65218000

Email:
Celebrado em: 21/10/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: SOLICITO ATESTADO TÉCNICO

Data da Situação: 30/08/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura municipal de Matinha-MA
ESTRADA Estrada vicinal PA Pregulça Nova
Complemento: zona rural
Cidade: Matinha
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 4.899488 Longitude: 9.669411
Data de início: 21/10/2016
Finalidade: Infraestrutura

Bairro: Povoado Pregulça Nova
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
Nº: s/n
CEP: 65218000

Email:
Previsão de término: 20/01/2017

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE	27,50	km

5. Observações

Prestação de serviço de recuperação de estrada vicinal de acesso ao PA Pregulça, localizado no município de Matinha-MA, totalizando 27,50 Km.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO - CPF: 563.343.623-72

Local

data

Prefeitura municipal de Matinha-MA - CNPJ: 06.158.729/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 25/11/2016 Nosso Número: 8300571568

Certidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6e15D
Impresso em: 19/10/2017 às 10:47:49 por: adept, ip: 177.79.79.65



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170096494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

COMPLEMENTAR à MA2016006555
INDIVIDUAL

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

1. Responsável Técnico

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

RNP: 110325625-4
Registro: 000001007-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura municipal de Matinha-MA
AVENIDA Avenida Major Heraclito
Complemento:
Cidade: Matinha
País: Brasil
Telefone:
Contrato: 806593/2014
Valor: R\$ 1.338.695,13
Ação Institucional: Outros

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
Nº: s/n
CEP: 65218000

Email:
Celebrado em: 21/10/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: ok

Data da Situação: 18/10/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura municipal de Matinha-MA
ESTRADA Estrada vicinal PA Preguiça Nova
Complemento: zona rural
Cidade: Matinha
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 4.899488 Longitude: 9.669411
Data de Início: 21/10/2016
Finalidade:

Bairro: Povoado Preguiça Nova
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
Nº: s/n
CEP: 65218000

Email:
Previsão de término: 30/12/2017

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	27,50	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	27,50	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE	27,50	km

5. Observações

Prestação de serviço de recuperação de estrada vicinal de acesso ao PA Preguiça, localizado no município de Matinha-MA, totalizando 27,50 Km.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO - CPF: 583.343.623-72

Local

de

de

Prefeitura municipal de Matinha-MA - CNPJ: 06.158.729/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 19/05/2017

Certidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47

Chave de impressão: b9DAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas



TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas

MURAL DE CONTRATOS - INFORMAÇÕES DO CONTRATO

15/12/2021 00.32.46

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	23 / 2016
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais de acesso ao PA preguiça do município de Matinha-MA.
ENTE DO PROCESSO:	Matinha
UNIDADE DO PROCESSO:	GABINETE DO PREFEITO DE MATINHA
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	127 / 2016
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	23 / 2016
OBJETO DO PROCESSO:	Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais de acesso ao PA preguiça do município de Matinha-MA.
DATA ASSINATURA:	21/10/2016
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	24/10/2016
DATA DE PUBLICAÇÃO(IMPRESA OFICIAL):	04/11/2016
LOCAL DE PUBLICAÇÃO(IMPRESA OFICIAL):	DOE
VIGÊNCIA:	21/10/2016 a 19/01/2017
VALOR TOTAL:	R\$ 1.338.695,130000
ENTE CONTRATANTE:	Matinha
UNIDADE CONTRATANTE:	GABINETE DO PREFEITO DE MATINHA
CONTRATADO:	MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
CPF/CNPJ CONTRATADO:	10953540000143
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PROC. ADMINISTRATIVO _____
FLS _____
RUBRICA _____



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 127/2016

CONTRATO Nº 023/2016

CONTRATO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO PA PREGUIÇA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHA E A EMPRESA MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Prefeitura Municipal de Matinha, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.158.729/0001-77, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro, neste ato representada pelo prefeito Sr. Marcos Robert Silva Costa, residente e domiciliado a Travessa Santa Rita, Nº 95 - Centro - Matinha - MA, portador da cédula de identidade sob o Nº 40966395-6 e CPF sob o Nº 797.125.843-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.953.540/0001-43, com sede na Rodovia MA 014, KM 70, nº 100, Povoado Belas Águas no município de Matinha - MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Maria do Rosário Cunha Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº 19.125952001-3 SESP/MA e CPF nº 459.993.253-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 127/2016, e o resultado final da Tomada de Preços 023/2016, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal de acesso ao PA Preguiça, visando atender às necessidades da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINHA - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e no Edital e seus Anexos.

a) Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large signature over the contract text and several smaller ones below.



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

TOMADA DE PREÇOS nº 023/2016, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O Serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar o Serviço conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, os Serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- d) Assegurar à CONTRATANTE;
- e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do Serviço a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- g) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do Serviço;

[Handwritten signatures and initials]

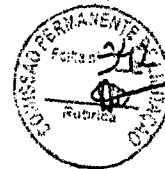
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos em condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los; caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os Serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico.

a) Para a perfeita execução do Serviço, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar o Serviço de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do Serviço, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à CONTRATADA o valor resultante do Serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ 1.338.695,13 (Hum milhão trezentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

a) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura pelo prazo de 90 (noventa dias) dias, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

a) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de

[Handwritten signatures and scribbles]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

RS 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterà o detalhamento do Serviço.

a) O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com o Serviço efetivamente executado.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do Serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.5. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no Sistema de Cadastro Municipal e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação, municipal, Estadual e federal

a) A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO.
CNPJ 06.158.729/0001-77



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.10. A Contratante não fará nenhum pagamento à Contratada antes de paga ou revelada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

8.11. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLAUSULA NOVE - DOS PREÇOS

9.1. Os preços são fixos e irredutíveis, de acordo com a proposta apresentada parte integrante deste contrato.

10. CLAUSULA DEZ - DA DOTACAO ORCAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: CONVÊNIO 806.593/2014 INCRA: Sec. de Infraestrutura 02.09.01.26.782.0013.1011.449051 Obras e Instalações, aprovado para o exercício de 2016.

11. CLAUSULA ONZE - DA FISCALIZACAO

11.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do Serviço e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do Serviço e do contrato.

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature in the center and several initials on the right side.



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



11.2 A verificação da adequação do Serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico e especificações do objeto contratual.

11.3 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

11.3.1 Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de Serviço e da qualidade demandada;

11.3.2 Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida;

11.3.3 A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

11.3.4 A adequação do Serviço à rotina de execução estabelecida;

11.3.5 O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

11.3.6 A satisfação do público usuário.

11.4 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade no Serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 A conformidade do material a ser utilizado no Serviço deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Handwritten signatures and initials]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77

PROC. ADMINISTRATIVO _____
FLS _____
RUBRICA _____



11.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até 1% (UM por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias.

13.1.1 A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

13.2 A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

[Handwritten signatures and initials]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE MATINHA - MA** pelo prazo de até dois anos:

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

13.2.1 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

13.2.2 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1 Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.7 Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

[Handwritten signatures and initials]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77

PROC. ADMINISTRATIVO _____
FLS _____
RUBRICA _____



13.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLAUSULA CATORZE - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLAUSULA QUINZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do Serviço, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início do Serviço;
- V. A paralisação do Serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar seu Serviço, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

[Handwritten signatures and initials]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. A supressão, por parte da Administração, de Serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de Serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para o Serviço, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77

92

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PROPR. PERMANENTE
Folha nº 353
Processo

15.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula:

15.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração:

15.3.3 Judicial, nos termos da legislação.

15.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.5 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.5.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

15.7 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.7.3 Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



17. CLAUSULA DEZESETE - DA PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLAUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1 Fica eleito o foro de Matinha - com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Matinha/MA, 21 de outubro de 2016.

MRS
MARCOS ROBERT SILVA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHA - MA
CONTRATANTE

[Signature]
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PROC: ADMINISTRATIVO



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XL Nº 205 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO
Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão 01

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência e Outros 01

AVISOS
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência e Outros 02

COMUNICAÇÕES
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR e Outras 10

CONTRATOS
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros .. 13

CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Segurança Pública 18

CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão
SINDJUS - MA 18

DECRETOS
Prefeitura Municipal de Moção - MA e Outro 18

EDITAIS
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo 19

ERRATAS
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
e Outra 19 e 22

ESTATUTO
Instituto Social Kerigma ISK 20

FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 20

LEIS
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA e Outra 20

NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Fazenda 22

ADITAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Contrato Nº 01/PP/10/15. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO e CLEONICE BARBOSA CRUZ. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto o acréscimo de até 25% do valor atual do contrato, conforme expresso na Cláusula décima do contrato inicial, perfazendo um valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de outubro de 2016; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. SIGNATÁRIOS: GESSE SOARES DE SOUSA, pela Contratante e CLEONICE BARBOSA CRUZ pela Contratada. FORO: Comarca de São Mateus - MA. ARQUIVAMENTO: Arquivo do nesta casa legislativa em São Mateus do Maranhão, 27 de outubro de 2016. FELIPE REZENDE ARAGÃO. Advogado - OAB - 13350.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 186857/2016 - SEGEF. CONTRATO N.º 55/2015-ASSEJUR/SEGEF. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: PEDRO GARCEZ ABREU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.233.208/0001-16. OBJETO: Prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 55/2015-ASSEJUR/SEGEF, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na área de Canto Coral. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 28/10/2016 e término em 28/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 37.555,32 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). VALOR MENSAL: R\$ 3.129,61 (três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 584605; PROJETO/ATIVIDADE: 04122032846050001 - Valorização do Aposentado - PAI; PI: VALORAPOSEN; ND: 339039. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca São Luís, Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2016. ASSINATURAS: Lilian Régia Gonçalves Guimarães, CPF Nº 641.151.353-87 e Pedro Garcez Abreu, CPF Nº 088.810.493-68. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2016 sob n.º 98, em 27.10.2016. da Assessoria Jurídica/SEGEF. THAYNARA SANTOS FERNANDES - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEF.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2015 - SEDUC. QUE TEM COMO OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA CADA - ESCOLA DIGNA - MARAJÁ DO SENA - MA". PROCESSO Nº 72431/2016 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa V. F. RABELO FILHO CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.747.162/0001-08, estabelecida na Rua Barão de Trombái, nº 02 - Turiaçu - MA, Brasil. DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 061/2015, prorrogando a vigência a contar do dia 18/04/2016 com término previsto para 30/12/2016 e prorrogando a execução a contar do dia 08/02/2016 com término previsto para 30/11/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA O PRESENTE Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos consoantes da portaria nº 01/2016/GAB/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016. BASE LEGAL: Lei nº 9.579/12 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 01 de agosto de 2016. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº

[Handwritten signatures and initials]

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/09/2016; Término: 31/12/2016. FONTE DE RECURSOS: 12 361 0311 2067 0000/3.3.50.41.00 - 352. SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca de Lourdes Viegas Rodrigues, Presidente da APAE, pela Contratante e BRASIL ESCOLAR LTDA - ME, representada pelo Sr. José Reis Mendes Silva Pereira, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro - MA, 20 de setembro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato Dispensa de Licitação nº 005/2016. PARTES: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro - MA e A RODRIGUES RIBEIRO - ME. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de materiais para pequena manutenção no prédio da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2016. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/10/2016; Término: 31/12/2016. FONTE DE RECURSOS: 12 361 0311 2067 0000/3.3.50.41.00 - 352. SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca de Lourdes Viegas Rodrigues, Presidente da APAE, pela Contratante e A RODRIGUES RIBEIRO - ME, representada pela Sra. Antônia Rodrigues Ribeiro, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro - MA, 07 de outubro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/DP/01/2016. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO e MLR VIANA LOBO ME. ESPÉCIE: Contrato de serviços OBJETO: Contratação de profissional prestação de serviços de digitalização de documentos públicos, de interesse desta Casa Legislativa. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24,II da referida Lei e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001. 2001-Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: GÊSSE SOARES DE SOUSA, pela Contratante e MLR VIANA LOBO pela Contratada. FORO: Comarca de São Mateus - MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado nesta casa legislativa em São Mateus do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2016. FELIPE REZENDE ARAGÃO - Advogado - OAB - 13350.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2016. TOMADA DE PREÇO. PARTES: Prefeitura Municipal de Matinha - MA e a Empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Prestação de Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais de acesso ao PA Preguiça localizados no Município de Matinha - MA. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.338.695,13 (um milhão trezentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 449051 - Obras e Instalações. FONTE: Recurso Próprio e Convênio 806.593/2014 INCRA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 21/10/2016. ASSINAM: Marcos Robert Silva Costa - Prefeito Municipal de Matinha - Maria do Rosário Cunha Ferreira - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. 24/10/2016 MARCOS ROBERT SILVA COSTA - Prefeito de Matinha - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2016. REF.: Processo nº 5.612/2016 - PARTES: MUNICÍPIO DE COROATÁ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e LUIS EDUARDO BRUZACA DE CARVALHO - OBJETO: Contratação de profissional artista grafiteiro

para criação de murais em grafite visando atender às necessidades desta Administração - VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.06.04.122.0046.0000.0000.3.3.90.36.99. Nota de Empenho nº 1019001, datada de 19/10/2016. empenhos integrais - PRAZO DE VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2016, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MANOEL DA CRUZ PONTE - Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 17/2013 de 18.01.2013) pela CONTRATANTE e LUIS EDUARDO BRUZACA DE CARVALHO, pelo CONTRATADO. Coroatá (MA), 19 de outubro de 2016. GOTARDO TIBÈRE COSTA - Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA

RESENHA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016. a) Espécie: Contrato nº 116.01.17.16, firmado em 19/10/2016, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 07.212.530/0001-42; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e para farmácia básica e medicamentos hospitalar e para farmácia básica para Prefeitura Municipal de Presidente Vargas - Ma; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0116/2016; e) Cobertura Orçamentária: 02.12.10.301.56.2.022 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Saúde, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.56.2.028 - Manutenção e Funcionamento do FMS, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.56.2.029 - Programa de Atenção Básica - PAB FIXO, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.56.2.040 - Manutenção e Funcionamento do CAPS, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.56.2.042 - Programa Saúde na Escola, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.66.2.033 - Programa Saúde Bucal, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.66.2.034 - Estratégia da Saúde da Família - ESF, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.67.2.035 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.67.2.041 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.302.56.2.028 AIHS, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.304.71.2.037 - Vigilância Sanitária - VS, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.305.71.2.038 - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD, 3390.30.00 - Material de Consumo; f) Valor: R\$ 454.311,60 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e onze reais e sessenta centavos); g) Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. g) Signatários: pelo Contratante, Andréia Taciana da Silva Barbosa e, pela Contratada Erisvalton Diniz Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 01 - PP. 40/2016. PROC. ADM. Nº 47/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de Monção-MA e JOSICLEIA DA SILVA CUTRIM, CPF n.º 771.695.303-68. OBJETO: contratação de serviços de hospedagens em hotéis e/ou pousadas locais, para atender a Secretaria Municipal de Administração. DATA DO CONTRATO: 07/10/2016. VALOR DO CONTRATO LOTE I: R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinqüenta reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/10/2016; Término: 31/12/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Poder Executivo; 02 04-Secretaria de Administração e Gestão; 02 04 04-Administração; 02 04 04 122-Administração Geral; 02 04 04 122 0046-Supl. de Administração; 02 04 04 122 0046 2.011-Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Gestão; 002 04 04 122 0046 2.011 3.3 90 36.00-Serviços de Terceiros Pessoa Física. Kelhinas Andrade Pereira, Secretário Municipal de Administração; JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA, Prefeito Municipal. MONÇÃO - MA, 07/10/2016.

(Handwritten signatures and scribbles)

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N

06158729/0001-77

Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 120012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SEC. MUNIC. DE INFRA. ESTR. CIDADE E TRANSPORTE		
09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA. EST. CIDADE E TRANSPORTE		
26.782.0013.1011.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos		
4.4.90.51.91	Obras Em Andamento		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
400.000,00	0,00	220.784,88	179.215,12

FICHA...: 398 DATA...: 20/01/2020 LICITAÇÃO...: 003337/: DOCUMENTO...: NOTA FISCAL 00000000722

CREDOR...: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 10.953.540/0001-43

CÓDIGO: 597

ENDEREÇO: ESTRADA DE SANTA MARIA S/ N

CIDADE...: MATINHA

U.F...: NA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. prestação de serviços com recuperação de estradas vicinais nos trechos de: Sede ao Povoado Aquiri e Sede ao Ponta Grossa, conforme convite nº 06/2019, proc. nº 3337/19 e contrato nº 180/19 (FONTE DE RECURSO: CESSÃO ONEROSA)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 220.784,88

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Linelda Neres Cunha
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N
06158729/0001-77

Exercício: 2020 **PROC. ADMINISTRATIVO**

FLS _____
RUBRICA _____

NOTA DE LIQUIDAÇÃO/PARCELA Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 120012

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
02		PODER EXECUTIVO	
09		SEC MUNIC. DE INFRA ESTR. CIDADE E TRANSPORTE	
09.01		SEC. MUNIC DE INFRA EST. CIDADE E TRANSPORTE	
26.782.0013.1011.0000		Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos	
4.4.90.51.91		OBRAS E INSTALAÇÕES	
VALOR DO EMPENHO		SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO
220.784,88		220.784,88	220.784,88
			SALDO A SUBEMPENHAR
			0,00

FICHA...: 398 DATA...: 20/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: NOTA FISCAL

CREDOR...: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 10.953.540/0001-43 CÓDIGO: 597

ENDEREÇO: ESTRADA DE SANTA MARIA S/ N CIDADE...: MATINHA U.F...: NA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. prestação de serviços com recuperação de estradas vicinais nos trechos de: Sede ao Povoado Aquiri e Sede ao Ponta Grossa, conforme convite nº 06/2019, proc. nº 3337/19 e contrato nº 18/2019 (FONTE DE RECURSO: CESSÃO ONEROSA)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 220.784,88

duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavo
 s * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Linielda Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

ORDÉM DE PAGAMENTO Nº 863

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS. EM: 23/01/2020 Nilton Carlos Silva Everton SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	AUTORIZO O PAGAMENTO: EM: 23/01/2020 Linielda Nunes Cunha PREFEITA MUNICIPAL
--	--

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA INDICADA:

VER DOCUMENTO ANEXO

VALOR BRUTO: 220.784,88 DESCONTOS: 9005 9999.00.0.1.10.00 ISSADM 2.207,85 TOTAL DE DESCONTOS: 2.207,85 VALOR LÍQUIDO: 218.577,03	INFORMAÇÃO DO PAGAMENTO: <table border="1"> <thead> <tr> <th>DT</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>23/01/2020</td> <td>4.835-6</td> <td>33428</td> <td>218.577,03</td> </tr> <tr> <td>23/01/2020</td> <td>4.835-6</td> <td>DESCONTO</td> <td>2.207,85</td> </tr> </tbody> </table> Nilton Carlos Silva Everton SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	DT	CONTA	CHEQUE	VALOR	23/01/2020	4.835-6	33428	218.577,03	23/01/2020	4.835-6	DESCONTO	2.207,85
DT	CONTA	CHEQUE	VALOR										
23/01/2020	4.835-6	33428	218.577,03										
23/01/2020	4.835-6	DESCONTO	2.207,85										



Mult Serviços e
Construções Ltda

MA 014, KM 70, Nº 100, Belas Águas
Fone: (98) 3236-7050 / 3236-6589
CEP: 65218-000 - Matinha-MA



Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série "UNICA" 722

RUBRICA
Município: Matinha Estado: Maranhão
CNPJ.(M.F) Nº 10.953.540/0001-43

Insc. Munic.: 2014-50
Natureza da Operação: PRESTACAO

Via de Transporte:
Data de Emissão: 20 de 01 de 2020

NATUREZA DA OPERAÇÃO A B C D E F G H I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
Endereço: AV. MAJOR HERACITO Nº 59 Barragem
Município: MATINHA Estado: MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77 Insc. Est.: Insc. Munic.:
Condições de Pagamento: CREDITO EM C/C Data: de de

ATESTADO QUE
Os serviços foram prestados
O material recebido
A despesa foi realizada
Em: 20/01/2020
Neury Naura Silva
Sec. Municipal de Administração
Mat. 3694-1

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
		RECORRENTE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SEQUINTEZ TRECHOS: SEDE DO PONDADO ADUIPI-E SEDE DO PONDADO PONTA GROSSA NO MUNICÍPIO DE MATINHA CONFORME CARTA CONVITE Nº 0612019-CPL PONTE PI PAGAMENTO CESSAO UNERISA	220.784,88	220.784,88
		DESTAQUE: Materiais e Equipamentos 80% R\$ 176.627,90 Mão de Obra 20% R\$ 44.156,98		

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$ 220.784,88
ISS.....5,00% R\$ 2.207,85
Total Desta Nota R\$ 220.784,88

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 10.953.540/0001-43 Rodovia Ma 014 Km 70, Nº 100 CEP 65.218-000
Fone: (98) 32367050 Email: domingosferreira@hotmail.com

Obra: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais dos povoados Aquiri e Ponta Grossa deste município de Matinha/MA
CONTRATO Nº _____

PLANILHA DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	% EXECUT.	QUANTIDADE EXECUTADA	PREÇO UNITÁRIO SEM	PREÇO TOTAL SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					12.640,72
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA (3,00X2,00)m	M2	100%	6,00	295,87	1.775,22
1.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM. UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	100%	35.050,00	0,31	10.835,50
2	TERRAPLENAGEM					103.222,25
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (50m<DMT<200m). COM ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	M3	100%	10.515,00	4,38	46.055,70
2.2	ATERRO COMPACTADO 100% PROCTO NORMAL	m3	100%	10.515,00	4,09	43.006,35
2.3	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m2	100%	35.050,00	0,10	3.505,00
2.4	VALETAS E SAIDAS LATERAIS DE AGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	100%	14.020,00	0,76	10.655,20
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					118.749,40
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	100%	10.515,00	2,77	29.126,55
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	100%	52.575,00	0,76	39.957,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M2	100%	35.050,00	0,19	6.659,50
3.4	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	100%	10.515,00	4,09	43.006,35
4	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DE EMPRÉSTIMO					14.405,55
4.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (DMT<50m). PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO	M3	100%	10.515,00	1,37	14.405,55
VALOR ORÇAMENTO:						249.017,92
VALOR BDI TOTAL:						71.766,96
VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO:						320.784,88

O valor desta medição importa na quantia de Trezentos e Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Quatro reais e Oitenta e Oito centavos

Matinha, 10 de Janeiro de 2019

Paulo Guilherme
Paulo Guilherme (a. 13.03.2008)
Engenheiro Civil
CONFEA 1115343394

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ~~PROC. ADMINISTRATIVO~~
Nº MA20200312451
FLS

PUBRICA
SUBSTITUICAO a
MA20200312006

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115343394
Registro: 1115343394MA

Empresa contratada: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 0000010074-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
AVENIDA MAJOR HERÁCLITO
Complemento:
Cidade: MATINHA

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
Nº: SN
CEP: 65216000

Contrato: 180/2019
Valor: R\$ 320.784,86
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 30/12/2019
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MAJOR HERÁCLITO
Complemento: COMUNIDADES AQUIRI E PONTA GROSSA
Cidade: MATINHA
Data de Início: 02/01/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: SN
CEP: 65216000
Coordenadas Geográficas: -3.099263, -45.031777
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	7,00	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	7,00	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	7,00	km

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Aquiri e Ponta Grossa, no município de Matinha - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Guilherme Castro Borges
PAULO GUILHERME CASTRO BORGES - CPF: 045.103.663-21

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - CNPJ: 06.158.729/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 13/01/2020

*A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: ycZw7
Inq.º: em: 13/01/2020 às 15:36:11 por: , ip: 179.234.151.118

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-3300

telefone@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signature]



Cobrança / Títulos

G336101109454699021
10/01/2020 11:32:59

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:33:00
297202972 0004

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MULT SERVICOS E CONSTRUCO
AGENCIA: 2972-6 CONTA: 33.428-6
===== CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490522671900010084230239028449781400000023394
BENEFICIARIO:
CREA/MA - ART
NOME FANTASIA:
CREA/MA - ART
CNPJ: 06.062.038/0001-75
PAGADOR:
MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-ME
CNPJ: 10.953.540/0001-43

NR. DOCUMENTO 11.001
DATA DE VENCIMENTO 20/01/2020
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO 233,94
VALOR COBRADO 233,94

NR.AUTENTICACAO 2.702.118.F25.973.E9C
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2544370 DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA.

23/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:45:05
277102771 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CLIENTE: PREF MUNIC MATINHA MA FEP
AGENCIA: 2771-5 CONTA: 4.835-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/01/2020
NR. DOCUMENTO	552.972.000.033.428
VALOR TOTAL	218.577,03

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MULT SERVICOS E CONSTRUCO
AGENCIA: 2972-6 CONTA: 33.428-6
NR. DOCUMENTO 552.771.000.004.835
=====

NR. AUTENTICACAO	D.82E.0CD.CBE.23D.06F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB513187 NILTON CARLOS SILVA EVERTON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N
06158729/0001-77

Exercício: 2020 PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

NOTA DE LIQUIDAÇÃO/PARCELA Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 105

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
99	EXTRA ORÇAMENTARIA		
90	EXTRA ORÇAMENTARIA		
90.13	ISS ADM		
VALOR DO EMPENHO		SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO
2.207,85		2.207,85	2.207,85
			SALDO A SUBEMPENHAR
			0,00

FICHA...: 9005 DATA...: 23/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

CNPJ/CPF: 06.158.729/0001-77

CÓDIGO: 1134

ENDEREÇO: AV MAJOR HERACLITO

CIDADE...: MATINHA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. ao recolhimento do ISS sobre Prestação de Serviços da Empresa Mult Serviços e Construções LTDA - ME, inscrito no C.N.P.J de nº 10.953.540/0001-43, relativo a NF de nº 722

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento VALOR TOTAL...: 2.207,85

dois mil, duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Linielda Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 864

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.
EM: 23/01/2020

Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

AUTORIZO O PAGAMENTO:
EM: 23/01/2020

Linielda Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA INDICADA:

VER DOCUMENTO ANEXO

Credor

VALOR BRUTO: 2.207,85

DESCONTOS:

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 2.207,85

INFORMAÇÃO DO PAGAMENTO:

DT	CONTA	CHEQUE	VALOR
23/01/2020	4.835-6	12301	2.207,85

Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS



Emissão de comprovantes

G33323142962279227
23/01/2020 14:46:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.46.57
2771502771 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNIC MATINHA MA FEP

AGENCIA: 2771-5 CONTA: 4.835-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : PREF MUNIC MATINHA MA FEP

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5265-5 - MATINHA

CONTA: 303-4

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MATINHA

CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77



VALOR: R\$ 2.207,85

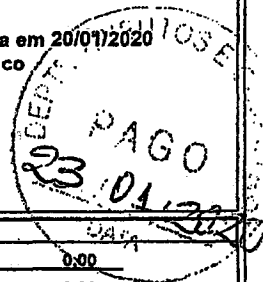
DEBITO EM: 23/01/2020

DOCUMENTO: 012301

AUTENTICACAO SISBB: 9.505.600.506.7E5.FFE

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO GUIA DE RECOLHIMENTO		VISTO 	
Código: 000209 Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME CPF/CNPJ: 10953540000143 RG/Inscriçã Endereço: POV. BELAS ÁGUAS, 100 Bairro: ZONA RURAL CEP: 65218000 Cidade: MATINHA - MA		ISS REF. NF Nº 722 Emitida em 20/01/2020 Depósito em conta Bradesco Ag 5265-5 C/C 303-4	
3 Imposto Sobre Serviços		2.207,85	0,00
Total:		2.207,85	0,00
Imposto Sobre Servicos			
Código de Baixa 2-1625-1-1	Vencimento 23/01/2020	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 2.207,85
		Número da Guia 1456 / 1456	



Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

[Handwritten signatures and scribbles]

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N

06158729/0001-77

Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 318005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA								
02	PODER EXECUTIVO								
09	SEC MUNIC.DE INFRA ESTR. CIDADE E TRANSPORTE								
09.01	SEC. MUNIC DE INFRA EST. CIDADE E TRANSPORTE								
26.782.0013.1011.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos								
4.4.90.51.91	Obras Em Andamento								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>EMPENHADO ATÉ A DATA</th> <th>VALOR DESTE EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>210.000,00</td> <td>0,00</td> <td>47.445,97</td> <td>162.554,03</td> </tr> </tbody> </table>		SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	210.000,00	0,00	47.445,97	162.554,03
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL						
210.000,00	0,00	47.445,97	162.554,03						

FICHA...: 396 DATA...: 18/03/2020 LICITAÇÃO...: 003173/:DOCUMENTO...: NOTA FISCAL 00000000738

CREDOR...: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 10.953.540/0001-43

CÓDIGO: 597

ENDEREÇO: ESTRADA DE SANTA MARIA S/ N

CIDADE...: MATINHA

U.F...: NA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. a 1º medição da obra de recuperação de estradas vicinais Boa Fé e Ilha Verde - Cajá, conf. Contrato nº 182/2019, TP nº 02/2019, SICONV nº 850579/2017.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 47.445,97
---------------------------------	---------------------------

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Liniêlda Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N
06158729/0001-77

Exercício: 2020

PROC. ADMINISTRATIVO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO/PARCELA Nº 1

FLS

RUBRICA

NOTA DE EMPENHO Nº 318005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SEC MUNIC.DE INFRA ESTR. CIDADE E TRANSPORTE		
09.01	SEC. MUNIC DE INFRA EST. CIDADE E TRANSPORTE		
26.782.0013.1011.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos		
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES		
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
47.445,97	47.445,97	47.445,97	0,00

FICHA...: 396 DATA...: 18/03/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: NOTA FISCAL

CREDOR...: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 10.953.540/0001-43

CÓDIGO: 597

ENDEREÇO: ESTRADA DE SANTA MARIA S/ N

CIDADE...: MATINHA

U.F...: NA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. a 1º medição da obra de recuperação de estradas vicinais Boa Fé e Ilha Verde - Cajá, conf. Contrato nº 182/2019, TP nº 02/2019, SICONV nº 850579/2017.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 47.445,97

quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Liniel da Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2338

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.
EM: 22/04/2020

Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

AUTORIZO O PAGAMENTO:
EM: 22/04/2020

Liniel da Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA INDICADA:

VER DOCUMENTO ANEXO
Credor

VALOR BRUTO: DESCONTOS: 9005 9999.00.0.1.10.00 ISS ADM	47.445,97 474,46	INFORMAÇÃO DO PAGAMENTO:	
TOTAL DE DESCONTOS: VALOR LÍQUIDO:	474,46 46.971,51	DT	CONTA
		22/04/2020	647.056-4
		22/04/2020	647.056-4
		CHEQUE	VALOR
		DESCONTO	46.971,51
			474,46
		Nilton Carlos Silva Everton SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	



**Mult Serviços e
Construções Ltda**

MA 014, KM 70, Nº 100, Belas Águas
Fone: (98) 3236-7050 / 3236-6589
CEP: 65218-000 - Matinha-MA



Nota Fiscal de Prestação de
Serviços Série "UNICA" **738**

Município: Matinha Estado: Maranhão
CNPJ.(M.F) Nº 10.953.540/0001-03 **PROG ADMINISTRATIVO**
Insc. Munc.: 2014-50 **FLS**
Natureza da Operação: **RUBRICA**
Via de Transporte:
Data de Emissão: **18** de **03** de 20**20**

NATUREZA DA OPERAÇÃO **A B C D E F G H I**

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome da Firma: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**
Endereço: **AV. MAJOR HERACLITO** Nº **SN** Bairro: **CENTRO**
Município: **MATINHA** Estado: **MA**
CNPJ: **06.158.729.10001-77** Insc. Est.: Insc. Munic.:
Condições de Pagamento: Data: de de 20

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE À MEDIÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RUA FE. E ILHA VERDE - CAM. CONF. CONTRATO Nº 182/2019, TPA Nº 02/2019 SICONV Nº 850578/2017 - PM MATINHA	47.445,97	47.445,97
		Atesto a execução dos serviços citados nesta nota.		
		20% M.D. OBRA R\$ 9.489,19		
		80% MATERIAIS E EQUIP. 37.956,78		
			José Rafael Gonçalves Moraes Engenheiro Civil CREA 111738019-0/D-MA	
NÃO VALE COMO RECIBO			Valor dos Serviços R\$	47.445,97
			ISS..... % R\$	474,46
			Total Desta Nota R\$	47.445,97

SÃO LUIS BRINDES GRÁFICA E EDITORA LTDA. Rua 40, Nº 22 - Areinha - CEP: 65.032-210 - São Luís-MA - CNPJ. 01.777.725/0001-53 - Insc. Est.: 12.211.693-3
Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série Única de 701 a 800 Aut. Nº 7733 - em: 25/10/2018 - Válida até: 25/10/2020.

(Handwritten signatures and marks)

03/06/2020

Plataforma +Brasil

fechar X

Loading Image...

Usuário: DA NUNES CUNHA

CPF:686.43-04

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

03/06/2020 10:03-n/a Sair do Sistema

Cadastros
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Convênio](#) [Listar Movimentações Financeiras](#)


○ Pagamento a Favorecido com OBTV

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

:Convênio 850578/2017

[Convênio](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

Dados do Pagamento

Número	6090245 
Data	20/04/2020
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 47.445,97
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 47.445,97
Total de Tributos Retidos	R\$ 474,46
Total de Contribuições	R\$ 0,00
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 46.971,51

Observação *

PAGAMENTO REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO

Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 47.445,97

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
---------------	----------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------

03/06/2020

Plataforma +Brasil

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
Adequação de estradas vicinais que ligam o povoado Água comprida a Boa fé.	Adequação de estradas vicinais que ligam o povoado Água comprida a Boa Fé.	47.012,10	433,87	0,00

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

Voltar

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

03/06/2020

Plataforma +Brasil

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

fechar X
Loading Image...
Usuário: DA NUNES CUNHA
CPF:566.43-04

03/06/2020 10:36 - no Setr do Sistema

Principal
Propostas
Exceção
Inf Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

Principal > Consultar Convênio > Listar Movimentações Financeiras

Listar Movimentações Financeiras

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Convênio 850578/2017

Número

Todos

Tipo Identificação

Identificação do favorecido

Período a

Situação

Há casos em que a coluna "Valor Original DL (R\$)" e a coluna "Valor Bruto (R\$)" não contém valor ou contém um "-". Para mais informações, clique no ícone "?" (Ajuda) no canto superior direito da tela.

Número	Data	Valor Original DL (R\$)	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)	CNPJ/CPTAS Favorecido	Tipo	Tipo de Tributo/Contribuição	Número DL	Tipo DL	Situação	
8153799	03/06/2020	-	474,46	474,46		PAGAMENTO DE TRIBUTOS	ISS	738	NOTA FISCAL	Movimentação Financeira Concluída	Detalhar
6090245	20/04/2020	47.445,97	47.445,97	46.971,51	10.853.540/0001-43	PAGAMENTO A FAVORECIDO COM OBTV		738	NOTA FISCAL	Movimentação Financeira Concluída	Detalhar
6050444	25/03/2020		3.140,87	3.140,87	06.158.729/0001-77	INGRESSO DE CONTRAPARTIDA				Movimentação Financeira Concluída	Detalhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N
06158729/0001-77

Exercício: 2020

PROC. ADMINISTRATIVO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO/PARCELA Nº 1

FLS

NOTA DE EMPENHO Nº 499

RUBRICA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
99	EXTRA ORÇAMENTARIA			
90	EXTRA ORÇAMENTARIA			
90.13	ISS ADM			
VALOR DO EMPENHO		SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
474,46		474,46	474,46	0,00

FICHA.: 9005 DATA.: 04/06/2020 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: OUTROS

CREDOR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1134

ENDEREÇO: AV MAJOR HERACLITO

CIDADE.: MATINHA

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. ao recolhimento do ISS sobre Prestação de Serviços da Empresa Mult Serviços e Construções LTDA - ME, inscrito no C.N.P.J de nº 10.953.540/0001-43, relativo a NF de nº 738.

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento

VALOR TOTAL...:

474,46

quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Liniêlda Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 3351

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.
EM: 04/06/2020

Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

AUTORIZO O PAGAMENTO:
EM: 04/06/2020

Liniêlda Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA INDICADA:

VER DOCUMENTO ANEXO
Credor

VALOR BRUTO: 474,46

DESCONTOS:

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 474,46

INFORMAÇÃO DO PAGAMENTO:

DT	CONTA	CHEQUE	VALOR
04/06/2020	647.056-4	965071	474,46

Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO



VISTO

MARCIEL **12/06/2020**

Código: 000209
Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 10953540000143 **RG/Inscriçã**
Endereço: POV. BELAS ÁGUAS, 100
Bairro: ZONA RURAL CEP: 65218000
Cidade: MATINHA - MA

ISS REF. NF Nº 738
Emitida em 18/03/2020
Depósito em conta Bradesco
Ag 5265-5
C/C 303-4

3 **Imposto Sobre Serviços** **474,46** **0,00** **0,00**
Total: **474,46** **0,00** **0,00**

Imposto Sobre Serviços

Código de Baixa: 2-1783-1-1 **Vencimento:** 12/06/2020 **Total de Parcelas:** 1 **Valor da Parcelas:** 474,46 **Número da Guia:** 1618 / 1619

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

VIA Contribuinte

Autenticação Mecânica no Verso

(Handwritten signatures and marks)

03/06/2020

Plataforma +Brasil

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

fachar X
Loading Image...
Usuário: FACHAR DA NUNES CUNHA
CPF: 885.143-04

03/06/2020 10:30 - n/a Sair do Sistema

Usuário
Pre. Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Assimp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação da Regularidade

Principal > Consultar Convênio > Listar Movimentações Financeiras

Listar Movimentações Financeiras

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Convênio 850578/2017

Número

Tipo

Tipo Identificação

Identificação do favorecido

Período a

Situação

Há casos em que a coluna "Valor Original DL (R\$)" e a coluna "Valor Bruto (R\$)" não contém valor ou contém um "-". Para mais informações, clique no ícone "?" (Ajuda) no canto superior direito da tela.

Número	Data	Valor Original DL (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	CNPJ/CPF RG Favorecido	Tipo	Tipo de Tributo/Contribuição	Número DL	Tipo DL	Situação	
6153789	03/06/2020	474,46	474,46	474,46		PAGAMENTO DE TRIBUTOS	ISS	738	NOTA FISCAL	Movimentação Financeira Concluída	Detalhar
6090245	20/04/2020	47.445,87	47.445,87	46.871,51	10.853.540/0001-43	PAGAMENTO A FAVORECIDO COM OBTV		738	NOTA FISCAL	Movimentação Financeira Conciliada	Detalhar
6050444	25/03/2020		3.140,67	3.140,67	06.158.728/0001-77	INGRESSO DE CONTRAPARTIDA				Movimentação Financeira Concluída	Detalhar

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

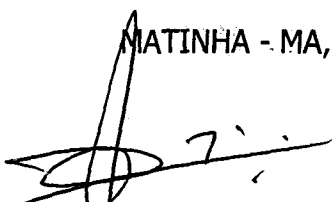
Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/06/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 - CPL

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.953.540/0001-43, COM SEDE NA Rodovia MA 014, KM 70, Nº100, Povoado Belas Águas, CEP: 65.218-000, Matinha-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º, **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, CPF Nº 053.733.513-77, DECLARA, sob as penas da lei que tem pessoal técnico qualificado, devidamente assinado por estes, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declaram que administrar pessoal e direta e permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das serviços objeto desta licitação.

MATINHA - MA, 31 DE MAIO DE 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.350.713-71
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

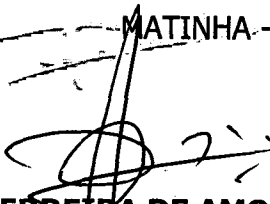
Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/06/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS


DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 - CPL

Declaramos para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/PMCDN, que o Sr. PAULO GUILHERME CASTRO BORGES CREA/MA nº 1115343394, responsável técnico da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.953.540/0001-43, COM SEDE Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA; não tomou conhecimento do local, onde será realizada Execução de Serviços relativos à contratação de empresa para execução de **Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições para execução dos serviços, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

MATINHA - MA, 31 DE MAIO DE 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.350.713-71
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
CREA/MA nº 1115343394

MULT – Serviços e Construções Ltda



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____


Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/06/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

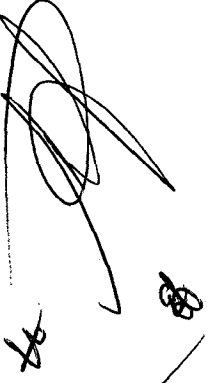



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 - CPL

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014, KM 70, N.º 100, Povoado Belas Aguas, CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, brasileiro, empresário, casado, Inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020**, , declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

MATINHA - MA, 31 DE MAIO DE 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.350.713-71
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

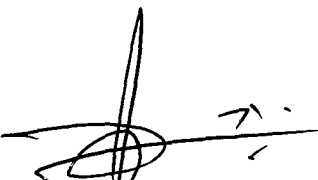
RUBRICA _____





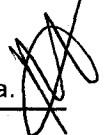
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCÍSO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Rodovia MA 014, KM 70, Nº100, Povoado Belas Aguas, CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020**, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

MATINHA - MA, 31 DE MAIO DE 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.350.713-71
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE






MULT – Serviços e Construções Ltda.

MA-014, KM 70, nº 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202

CNPJ: 10.953.540/0001-43 • Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br



PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

ANEXO VIII
TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, N°100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, brasileiro , empresário, casado, Inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020**.

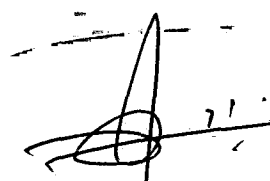
OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:



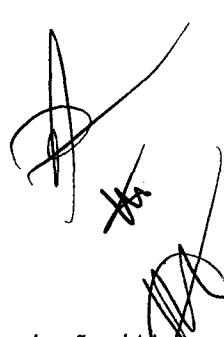
() Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

MATINHA - MA, 31 DE MAIO DE 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.350.713-71
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE




MULT – Serviços e Construções Ltda.

MA-014, KM 70, n° 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202

CNPJ: 10.953.540/0001-43 • Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br



420
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

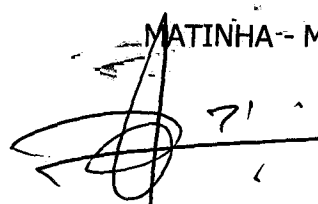
A empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.953.540/0001-43, COM SEDE Rodovia MA-014, KM 70, Nº100, Povoado Belas Aguas, CEP: 65.218-000, Matinha-MA, por intermédio de seu representante legal o Srº HILQUIAS CUNHA FERREIRA, CPF Nº 053.733.513-77, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTO DE REFERENCIA: EM FRENTE A ENTRADA PARA O POVOADO DE SANTA MARIA DOS FURTADOS.

Contato/whatsapp: 98 985186068
email: elienayferreira@hotmail.com

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

MATINHA - MA, 31 DE MAIO DE 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.350.713-71
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



421

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

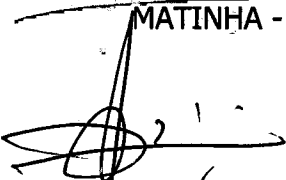
ANEXO IX – RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, N°100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, brasileiro , empresário, casado, Inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n ° **0201696820020**, **DECLARA** para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2022** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA	
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS E DRENAGEM NO MUNICIPIO.	10/10/2021	30/07/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO	SALDO
R\$ 484.800,00	R\$ 284.800,00	R\$ 200.000,00

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA	
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação de estradas vicinais em vários trechos da zona rural do Município de Matinha/MA.	18/05/2022	18/12/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO	SALDO
R\$ 1.415.680,64	R\$ -	R\$ 1.415.680,64

MATINHA - MA, 31 DE MAIO DE 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.350.713-71
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE





MULT – Serviços e Construções, Ltda.



422

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEX X

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A

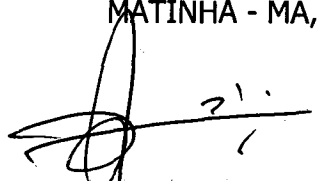
APREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA


Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Rodovia MA 014, KM 70, Nº100, Povoado Belas Aguas, CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, brasileiro, empresário, casado, Inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020**, o Senhor **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES** responsável técnico da referida empresa, **DECLARAMOS** conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

MATINHA - MA, 31 DE MAIO DE 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.350.713-71
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
CREA/MA nº 1115343394
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

MULT – Serviços e Construções Ltda.




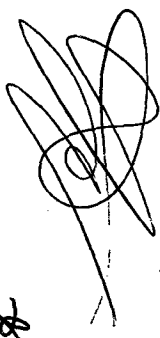


PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, N°100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, brasileiro , empresário, casado, Inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020**, declara, em atendimento à condição prevista no subitem, do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022 que o(a) Sr(a) **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES**, e inscrito(a) no CPF 045.103.683-21 e no **CREA/MA n.º 1115343394** é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

MATINHA - MA, 31 DE MAIO DE 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.350.713-71
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


MULT – Serviços e Construções Ltda.



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.953.540/0001-43, sediada na Na Rodovia MA 014, KM 70, Nº100, Povoado Belas Águas, CEP: 65.218-000, Matinha-MA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. HILQUIAS CUNHA FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, Inscrito no CPF: 053.733.513-77, RG n.º 0201696820020, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item _____ do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA

MULT – Serviços e Construções Ltda.




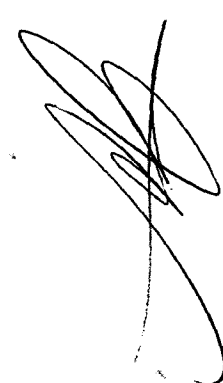
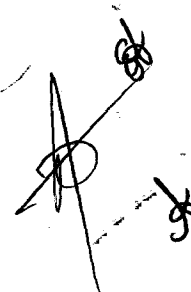


325
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA antes da abertura oficial das propostas;
e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

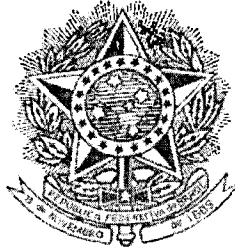
MATINHA - MA, 31 DE MAIO DE 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.350.713-71
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE




MULT – Serviços e Construções Ltda. 

MA-014, KM 70,nº 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202

CNPJ: 10.953.540/0001-43 •Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_26052022_190815_175**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

BMG Seguros

bmgi Seguros

Apólice N°:

1007500075561

Endosso:

00000000

Proposta:

232925

Ramo:

75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela:


08/06/2022

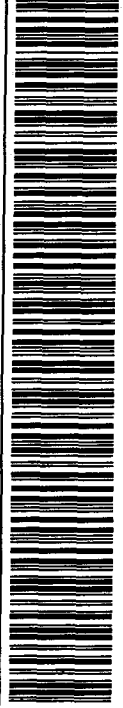
Parcela 1/1

BANCO ITAÚ 341-7

Parcela	Vencimento
1/1	08/06/2022
Agência/Código Cedente	
Espécie	Quantidade
RC	
Valor do Documento	150,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	Nosso Número
109	00682735-3
Número do Documento	
1007500075561	
Sacado MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78	

BANCO ITAÚ 341-7 | 34191.09008 68273.531894 60087.920009 5 90100000015000

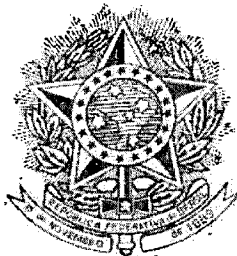
Local de Pagamento		Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		08/06/2022	
Cedente/Sacador			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Quantidade
01/06/2022	1007500075561/00000000/001	RC	Parcela 1 / 1
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda
		109	R\$
Instruções			
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.			
			
Sacado		MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 010.953.540/0001-43	
		ROD MA 014 KM 70 100 - POVOADO BELAS AGUAS	
		CEP - 65218-000 - Matinha/MA	
Sacador/Cedente		BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78	



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

127

609



PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_26052022_190815_175**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750075561 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 200459

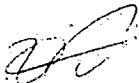
Data da publicação: Jun 1 2022 12:11AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

**ICP
Brasil**



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:

Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

**ICP
Brasil**



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:

Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jun 1 2022 12:11AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jun 1 2022 12:11AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925

bmgi Seguros ¹³⁰

Seguro Garantia
LICITANTE

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
INSCRITO NO CNPJ: 01.613.309/0001-10
COM SEDE NA: TR. GONÇALVES DIAS , 65 - CENTRO
CEP: 65735-000 - Capinzal do Norte - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 10.953.540/0001-43
COM SEDE NA: ROD MA 014 KM 70, 100 - POVOADO BELAS AGUAS
CEP: 65218-000 - Matinha - MA

até o valor de:

R\$ 9.650,00 - NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 01/06/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 02/08/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750075561

Endosso N° 0000000

Proposta N° 232925

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

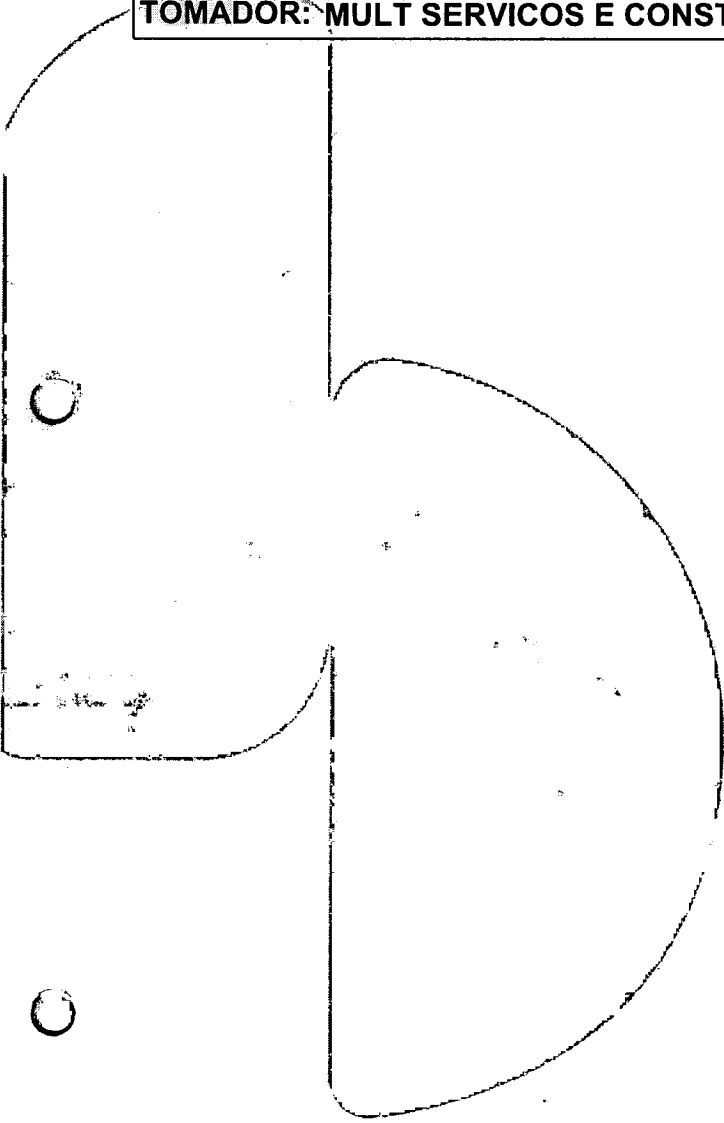
bmg | Seguros *131*

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA



Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	08/06/2022	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 1 DE JUNHO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925
Ramo 0775

bmg | Seguros 133

Condições Particulares

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

RUBRICA _____

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925
Ramo 0775

bmg Seguros ¹²⁴

Condições Especiais

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

RUBRICA _____

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

RUBRICA _____

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925
Ramo 0775

bmgi Seguros ¹³⁶

Condições Gerais

PROC. ADMINISTRATIVO

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

FLS _____

RUBRICA _____

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

PROC. ADMINISTRATIVO

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

FLS _____
RUBRICA _____

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

PROC. ADMINISTRATIVO

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

FLS _____

RUBRICA _____

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores, efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925
Ramo 0775

bmng Seguros

Condições Gerais

PROC. ADMINISTRATIVO

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

FLS _____

RUBRICA _____

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750075561

Endosso N° 0000000

Proposta N° 232925

Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

PROC. ADMINISTRATIVO

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

FLS _____
RUBRICA _____

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

PROC. ADMINISTRATIVO _____
FLS _____
RUBRICA _____

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750075561
Endosso N° 0000000
Proposta N° 232925
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

PROC. ADMINISTRATIVO

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE
TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

FLS _____

RUBRICA _____

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750075561

Endosso N° 0000000

Proposta N° 232925

Ramo 0775

bmgi Seguros 143

Condições Gerais

PROC. ADMINISTRATIVO

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

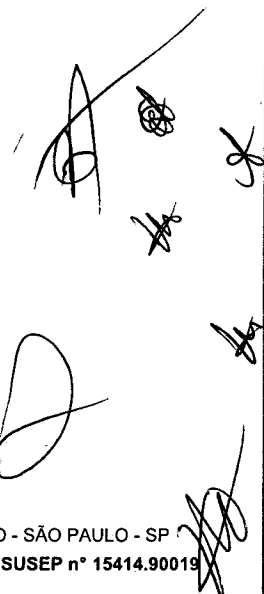

FLS _____

TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

RUBRICA _____

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES

Registro: 1115343394

CPF: 045.103.683-21

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/04/2016

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 10/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303803911. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 0000010074

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Data Início: 31/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ZUVAL ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005430836

CNPJ: 32.775.527/0001-84

Data Início: 16/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000012874

CNPJ: 19.669.296/0001-66

Data Início: 06/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

N° 772380/2016

Emissão: 29/09/2016

Validade: Indefinida

Chave: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**ELS
RUBRICA**

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO

Registro: 110325625-4

CPF: 563.343.623-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 16/01/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011032562545051010

Certidão nº 772380/2016

29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

146



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
CNPJ.: 01.614.946/0001-00

Avenida Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro - Pedro do Rosário - MA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO E PROPRIETÁRIO:

OBRA: Contratação de empresa de construção civil para execução de Obras de Melhoramentos em Caminhos de Acesso (Recuperação de Estrada Vicinal) no Município de Pedro do Rosário-MA.

IMPLANTAÇÃO: NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA.
Concorrência Pública: 001/2012

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Endereço: Estrada de Santa Maria, s/nº, Santa Maria, CEP: 65.218-000 - MA

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA NACIONAL: 110.325.625-4

INÍCIO DA OBRA: 18/04/2012

TÉRMINO DA OBRA: 31/12/2012

PROC. ADMINISTRATIVO _____
FLS _____
RUBRICA _____

SEGUE EM ANEXO DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Certidão nº 772380/2016
29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772380/2016, emitida em 29/09/2016

147

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
 CNPJ: 01.614.946/0001
 Avenida Pedro Cunha Mendes, n.º 2361, Centro - Pedro do Rosário - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
I SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00	9,81	14.194,31	4,50%
1.2	Placa de obra	m²	6,00	208,48	1.250,88	0,47%
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m²	30,00	166,03	4.980,90	0,40%
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	10,70	606,64	6.491,05	1,58%
1.5	Locação do eixo da estrada com estaqueamento	m	0,00	1,00	0,00	2,06%
II DESMATAMENTO						
2.1	Desmat., desloc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	42.800,00	0,26	24.101,12	7,63%
2.2	Desmat., desloc. e limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m2	85.600,00	0,13	11.128,00	3,52%
2.3	Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida	m2	7.688,00	0,24	1.845,12	3,52%
III TERRAPLENAGEM						
3.1	Esc., carga, transp. de mat. de 1ª Cat. (DMT<=50m)	m3	0,00	0,00	35.677,01	11,30%
3.2	Esc., carga, transp. de mat. de 1ª Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	1.947,40	4,10	7.984,34	0,00%
3.3	Esc., carga, transp. de mat. de 2ª Cat. (DMT<=50m)	m3	0,00	0,00	0,00	2,53%
3.4	Escavação e carga de material de 1ª Categoria	m3	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	m3.Km	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.6	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	7.490,00	2,25	16.852,50	0,00%
3.7	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	1.498,00	1,74	2.606,52	5,34%
3.8	Constituição de valetas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	12.840,00	0,27	3.466,80	2,83%
3.9	Conformação de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	14.445,00	0,33	4.766,85	1,10%
IV OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)						
4.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,60m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	326,95	0,00	39,31%
4.2	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,80m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	455,94	0,00	0,00%
4.3	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	72,00	588,76	42.390,72	1,42%

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772380/2016, emitida em 29/09/2016



Certidão nº 772380/2016

29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE SÃO JOSÉ
 CNPJ: 01.614.946/0001-00
 Avenida Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro - Pedro do Rosário - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
4.4	Corpo de bueiro BDTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	40,00	1.086,85	43.474,00	13,76%
4.5	Confeção de Boca de bueiro BSTC Ø=0,60m em conc. simples	un	0,00	859,15	0,00	0,00%
4.6	Confeção de Boca de bueiro BSTC Ø=0,80m em conc. simples	un	0,00	1.071,93	0,00	0,00%
4.7	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. simples	un	18,00	1.200,05	21.600,85	6,84%
4.8	Confeção de boca de bueiro BDTC Ø=1,00m em conc. simples	un	10,00	1.667,89	16.678,90	5,28%
4.9	Confec. de Cx.coletora em alvenaria (1,00x0,50x1,00)m	un	0,00	0,00	0,00	0,00%
V	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (OAE)					
5.1	Construção de ponte em madeira de lei 10,0x5,0m	unid	0,00	46.671,40	0,00	0,00%
5.2	Construção de ponte em madeira de lei 8,0x5,0m	unid	0,00	40.942,64	0,00	0,00%
5.3	Construção de ponte em madeira de lei 6,0x5,0m	unid	0,00	35.213,89	0,00	0,00%
5.4	Construção de ponte em madeira de lei 5,0x5,0m	unid	0,00	24.570,95	0,00	0,00%
VI	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
6.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	2.889,00	4,47	12.899,39	4,12%
6.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	37.557,00	1,51	56.711,07	18,07%
6.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	14.445,00	2,23	32.212,35	10,20%
6.4	Compactação de material de revestimento	m3	2.889,00	2,14	6.182,46	1,97%
TOTAL:				R\$	315.321,65	
VIII	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2% DE VII):	%	2,00	315.321,65	6.132,99	1,94%
IX	INST., OPER. E MANUT. DE CANTEIRO (1% DE VII):	%	1,00	315.321,65	3.066,49	0,97%

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772380/2016, emitida em 29/09/2016



Certidão nº 772380/2016
 29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas

149

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
 CNPJ: 01.614.946/0001-00
 Avenida Pedro Cunha Mendes, n.º 2361, Centro - Pedro do Rosário - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
LOTE Nº 01 - TRECHO I: PA SANTA ROSA A XIXANDÁ						
I SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00	9,81	11.949,52	5,79%
1.2	Placa de obra	m²	6,00	208,44	1.471,50	0,71%
1.3	Acaparamento de obra/refeitório	m²	30,00	166,03	4.980,90	2,41%
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	7,00	606,64	4.246,48	2,06%
1.5	Locação do eixo da estrada com estaqueamento	m	0,00	1,00	0,00	0,00%
II DESMATAMENTO:						
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	28.000,00	0,26	7.280,00	7,83%
2.2	Desmat., destoc. e limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m2	56.000,00	0,13	7.280,00	3,52%
2.3	Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida	m2	6.728,00	0,24	1.614,72	0,78%
III TERRAPLENAGEM:						
3.1	Esc., carga, transp. de mat. de 1ª Cat. (DMT <= 50m)	m3	0,00	0,00	34.061,30	16,49%
3.2	Esc., carga, transp. de mat. de 1ª Cat. (50m < DMT <= 200m)	m3	2.002,00	4,10	8.208,20	0,00%
3.3	Esc., carga, transp. de mat. de 2ª Cat. (DMT <= 50m)	m3	0,00	0,00	0,00	3,97%
3.4	Escavação e carga de material de 1ª Categoria.	m3	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.5	Transporte de material escavado (50 < DMT <= 2000m)	m3.Km	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.6	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	7.700,00	2,25	17.325,00	0,00%
3.7	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	1.540,00	1,74	2.679,60	8,39%
3.8	Constip. de valetas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	8.400,00	0,27	2.268,00	1,30%
3.9	Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	10.850,00	0,33	3.580,50	1,10%
IV OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):						
4.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,60m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	326,95	0,00	1,73%
					56.899,20	27,54%

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 772380/2016
 29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772380/2016, emitida em 29/09/2016

150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE SÃO JOSÉ
 CNPJ: 01.614.946/0001-00
 Avenida Pedro Cunha Mendes, n° 2361, Centro - Pedro do Rosário - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
4.2	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,80m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	455,94	0,00	0,00%
4.3	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	64,00	588,76	37.680,64	18,24%
4.4	Corpo de bueiro BDTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	1.086,85	0,00	0,00%
4.5	Confeção de Boca de bueiro BSTC Ø=0,60m em conc. simples	un	0,00	859,15	0,00	0,00%
4.6	Confeção de Boca de bueiro BSTC Ø=0,80m em conc. simples	un	0,00	1.071,93	0,00	0,00%
4.7	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. simples	un	16,00	1.201,16	19.218,56	9,30%
4.8	Confeção de boca de bueiro BDTC Ø=1,00m em conc. simples	un	0,00	1.667,98	0,00	0,00%
4.9	Confec. de Cx.coileira em alvenaria (1,00x0,50x1,00)m	un	0,00	0,00	0,00	0,00%
V	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (OAE):					
5.1	Construção de ponte em madeira de lei 10,0x5,0m	unid.	0,00	46.671,40	0,00	0,00%
5.2	Construção de ponte em madeira de lei 8,0x5,0m	unid	0,00	40.942,64	0,00	0,00%
5.3	Construção de ponte em madeira de lei 6,0x5,0m	unid	0,00	35.213,89	0,00	0,00%
5.4	Construção de ponte em madeira de lei 5,0x5,0m	unid	0,00	24.570,95	0,00	0,00%
VI	REVESTIMENTO PRIMARIO:					
6.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	2.170,00	4,44	81.375,00	39,45%
6.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	28.210,00	1,52	9.634,80	4,73%
6.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	10.850,00	2,23	42.879,20	20,75%
6.4	Compactação de material de revestimento	m3	2.170,00	2,15	24.195,50	11,71%
TOTAL:					R\$ 206.477,50	

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à n° 772380/2016, emitida em 29/09/2016



Certidão n° 772380/2016
 29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ47166927yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
VIII	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2% DE VII):	%	2,00	200.590,76	4.011,83	1,94%
IX	INST., OPER. E MANUT. DE CANTEIRO (1% DE VII):	%	1,00	200.590,76	2.005,91	0,97%

LOTE Nº 01: PA 10 DE AGOSTO A CAIU

I SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00	9,81	10.739,50	7,30%
1.2	Placa de obra	m²	6,00	209,00	1.471,50	1,00%
1.3	Acapamento de obra/refeitório	m²	30,00	166,03	4.980,90	3,39%
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	.Km	5,00	606,62	3.033,10	2,06%
1.5	Locação do eixo da estrada com estaqueamento	m				0,00%
II DESMATAMENTO:						
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	20.000,00	0,26	11.710,40	7,96%
2.2	Desmat., destoc. e limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m2	40.000,00	0,13	5.200,00	3,54%
2.3	Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida	m2	5.460,00	0,24	1.310,40	0,89%
III TERRAPLENAGEM:						
3.1	Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cat. (DMT<=50m)	m3			28.323,50	19,26%
3.2	Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	1.690,00	4,10	6.929,00	0,00%
3.3	Esc., carga, transp. de mat. de 2a Cat. (DMT<=50m)	m3	0,00	0,00	0,00	4,71%
3.4	Escavação e carga de material de 1a. Categoria.	m3	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	m3.Km	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.6	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	6.500,00	2,25	14.625,00	9,95%
3.7	Compactação de aterros (95% do Procor Normal)	m3	1.300,00	1,74	2.262,00	1,54%
3.8	Construç. de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	6.000,00	0,27	1.620,00	1,10%
3.9	Conformaç. de plataforma p/ exec. de revest. primário.	m2	8.750,00	0,33	2.887,50	1,98%

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772380/2016, emitida em 29/09/2016



Certidão nº 772380/2016
 29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
 CNPJ: 01.614.946/0001-00
 Avenida Pedro Cunha Mendes, n° 2361, Centro - Pedro do Rosário - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
IV	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):				26.265,10	17,86%
4.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,60m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	326,95	0,00	0,00%
4.2	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,80m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	455,94	0,00	0,00%
4.3	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	16,00	589,37	9.429,87	6,41%
4.4	Corpo de bueiro BDTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	8,00	1.086,90	8.695,20	5,91%
4.5	Confeção de Boca de bueiro BSTC Ø=0,60m em conc. simples	un	0,00	859,15	0,00	0,00%
4.6	Confeção de Boca de bueiro BSTC Ø=0,80m em conc. simples	un	0,00	1.071,93	0,00	0,00%
4.7	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. simples	un	4,00	1.201,02	4.804,09	3,27%
4.8	Confeção de boca de bueiro BDTC Ø=1,00m em conc. simples	un	2,00	1.667,97	3.335,94	2,27%
4.9	Confec. de Cx.coletora em alvenaria (1,00x0,50x1,00)m	un				0,00%
V	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (OAE):					
5.1	Construção de ponte em madeira de lei 10,0x5,0m	unid	0,00	46.671,40	0,00	0,00%
5.2	Construção de ponte em madeira de lei 8,0x5,0m	unid	0,00	40.942,64	0,00	0,00%
5.3	Construção de ponte em madeira de lei 6,0x5,0m	unid	0,00	35.213,89	0,00	0,00%
5.4	Construção de ponte em madeira de lei 5,0x5,0m	unid	0,00	24.570,95	0,00	0,00%
VI	REVESTIMENTO PRIMARIO:				65.362,50	44,70%
6.1	Escavação e carga de material de revestimento.	m3	1.750,00	4,50	7.875,00	5,36%
6.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	22.750,00	1,50	34.125,00	23,52%
6.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	8.750,00	2,24	19.600,00	15,07%

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à n° 772380/2016, emitida em 29/09/2016



Certidão n° 772380/2016

29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
 CNPJ: 01.614.946/0001-00
 Avenida Pedro Cunha Mendes, n° 2361, Centro - Pedro do Rosário - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
6.4	Compactação de material de revestimento	m ³	1.750,00	2,15	3.762,50	2,56%
TOTAL:				R\$	146.683,76	
VIII	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2% DE VII):	%	2,00	142.758,42	2.855,18	1,94%
IX	INST. OPER. E MANUT. DE CANTEIRO (1% DE VII):	%	1,00	142.758,42	1.427,58	0,97%

LOTE Nº 02: PA FÉ EM DEUS. TRECHO DO POVOADO BACABA AO POVOADO FÉ EM DEUS TRECHO 4

I SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00	9,81	13.651,47	3,93%
1.2	Placa de obra	m ²	6,00	209,00	1.254,00	0,42%
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m ²	30,00	166,03	4.980,90	0,36%
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	9,80	606,64	5.945,07	1,43%
1.5	Locação do eixo da estrada com estaqueamento	m	0,00	1,00	0,00	1,74%
					0,00%	0,00%
II. DESMATAMENTO:					23.631,20	6,80%
2.1	Desmat., desloc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m ²	39.200,00	0,26	10.192,00	2,93%
2.2	Desmat., desloc. e limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m ²	78.400,00	0,13	10.192,00	2,93%
2.3	Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida	m ²	13.530,00	0,24	3.247,20	0,93%
III TERRAPLENAGEM:					72.642,50	20,91%
3.1	Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cat. (DMT <= 50m)	m ³	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.2	Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cat. (50m < DMT <= 200m)	m ³	4.459,00	4,10	18.281,90	5,26%
3.3	Esc., carga, transp. de mat. de 2a Cat. (DMT <= 50m)	m ³	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.4	Escavação e carga de material de 1a. Categoria.	m ³	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.5	Transporte de material escavado (50 < DMT <= 2000m)	m ³ .Km	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.6	Espalhamento de material de 1ª categoria	m ²	17.150,00	2,25	38.587,50	11,11%
3.7	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m ³	3.430,00	1,74	5.968,20	1,72%

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à n° 772380/2016, emitida em 29/09/2016



Certidão nº 772380/2016 nº
 29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DOS RIOS
 CNPJ: 01.614.946/0001-00
 Avenida Pedro Cunha Mendes, n° 2361, Centro - Pedro do Rosário - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
3.8	Construç. de valetas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	11.760,00	0,27	3.175,20	0,91%
3.9	Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	20.090,00	0,33	6.629,70	1,91%
IV	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):				35.560,40	10,23%
4.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,60m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	326,95	0,00	0,00%
4.2	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,80m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	455,94	0,00	0,00%
4.3	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	40,00	588,76	23.550,40	6,78%
4.4	Corpo de bueiro BDTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	1.086,85	0,00	0,00%
4.5	Confeção de Boca de bueiro BSTC Ø=0,60m em conc. simples	un	0,00	859,15	0,00	0,00%
4.6	Confeção de Boca de bueiro BSTC Ø=0,80m em conc. simples	un	0,00	1.071,93	0,00	0,00%
4.7	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. simples	un	10,00	1.201,00	12.010,00	3,48%
4.8	Confeção de boca de bueiro BDTC Ø=1,00m em conc. simples	un	0,00	1.667,97	0,00	0,00%
4.9	Confec. de Cx.coletora em alvenaria (1,00x0,50x1,00)m	un	0,00	0,00	0,00	0,00%
V	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (OAE):				40.946,89	11,78%
5.1	Construção de ponte em madeira de lei 10,0x5,0m	unid	0,00	46.671,40	0,00	0,00%
5.2	Construção de ponte em madeira de lei 8,0x5,0m	unid	1,00	40.946,89	40.946,89	11,78%
5.3	Construção de ponte em madeira de lei 6,0x5,0m	unid	0,00	35.213,89	0,00	0,00%
5.4	Construção de ponte em madeira de lei 5,0x5,0m	unid	0,00	24.570,95	0,00	0,00%
VI	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				150.554,46	43,43%
6.1	Escavação e carga de material de revestimento.	m3	4.018,00	4,45	17.880,10	5,20%

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à n° 772380/2016, emitida em 29/09/2016

Certidão n° 772380/2016
 29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÁRIO
 CNPJ: 01.614.946/0001-00
 Avenida Pedro Cunha Mendes, n.º 2361, Centro - Pedro do Rosário - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
6.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	52.234,00	1,52	79.395,68	22,85%
6.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	20.090,00	2,23	44.800,70	12,89%
6.4	Compactação de material de revestimento	m3	4.018,00	2,11	8.477,98	2,49%
TOTAL:				R\$	347.107,26	
VIII	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2% DE VII):	%	2,00	337.344,31	6.746,90	1,94%
IX	INST., OPER. E MANUT. DE CANTEIRO (1% DE VII):	%	1,00	337.344,31	3.373,44	0,97%

LOTE Nº 02: PA OLHO D'AGUATRECHO DA ESTRADA DO MUCURIPE AO PA OLHO D'AGUA TRECHO 7

I SERVIÇOS PRELIMINARES:						
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00	9,81	10.496,94	7,77%
1.2	Placa de obra	m²	6,00	209,00	1.254,00	1,09%
1.3	Acapamento de obra/refeitório	m²	30,00	166,03	4.980,90	3,69%
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	4,60	606,64	2.790,54	2,06%
1.5	Locação do eixo da estrada com estaqueamento	m	0,00	1,00	0,00	0,00%
II DESMATAMENTO:						
2.1	Desmat., desloc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	18.400,00	0,26	4.784,00	3,54%
2.2	Desmat., desloc. e limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m2	36.800,00	0,13	4.784,00	3,54%
2.3	Desmatamento, deslocamento e limpeza de jazida	m2	4.608,00	0,24	1.105,92	0,82%
III TERRAPLENAGEM:						
3.1	Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cat. (DMT<=50m)	m3	0,00	0,00	24.835,40	18,38%
3.2	Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	1.495,00	4,10	6.129,50	4,54%
3.3	Esc., carga, transp. de mat. de 2a Cat. (DMT<=50m)	m3	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.4	Escavação e carga de material de 1a. Categoria.	m3	0,00	0,00	0,00	0,00%
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	m3.Km	0,00	0,00	0,00	0,00%

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS.
 RUBRICA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772380/2016, emitida em 29/09/2016

Certidão nº 772380/2016
 29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5b247166927yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDOSÁRIO
 CNPJ: 01.614.946/0001-00
 Avenida Pedro Cunha Mendes, n° 2361, Centro - Pedro do Rosário - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
3.6	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	5.750,00	2,25	12.937,50	9,57%
3.7	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	1.150,00	1,74	2.001,00	1,48%
3.8	Construç. de valetas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	5.520,00	0,27	1.490,40	1,-10%
3.9	Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	6.900,00	0,33	2.277,00	1,68%
IV	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):				33.366,98	24,69%
4.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,60m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	326,95	0,00	0,00%
4.2	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,80m, inc. berço em conc. ciclópico	m	0,00	455,94	0,00	0,00%
4.3	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	24,00	588,76	14.130,24	10,46%
4.4	Corpo de bueiro BDTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	8,00	1.086,85	8.694,80	6,43%
4.5	Confeção de Boca de bueiro BSTC Ø=0,60m em conc. simples	un	0,00	859,15	0,00	0,00%
4.6	Confeção de Boca de bueiro BSTC Ø=0,80m em conc. simples	un	0,00	1.071,93	0,00	0,00%
4.7	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. simples	un	6,00	1.201,00	7.206,00	5,33%
4.8	Confeção de boca de bueiro BDTC Ø=1,00m em conc. simples	un	2,00	1.667,97	3.335,94	2,47%
4.9	Confec. de Cx.coletora em alvenaria (1,00x0,50x1,00)m	un	0,00	0,00	0,00	0,00%
V	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (OAE):					
5.1	Construção de ponte em madeira de lei 10,0x5,0m	unid	0,00	46.671,40	0,00	0,00%
5.2	Construção de ponte em madeira de lei 8,0x5,0m	unid	0,00	40.942,64	0,00	0,00%
5.3	Construção de ponte em madeira de lei 6,0x5,0m	unid	0,00	35.213,89	0,00	0,00%
5.4	Construção de ponte em madeira de lei 5,0x5,0m	unid	0,00	24.570,95	0,00	0,00%

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. RUBRICA

Certidão nº 772380/2016

29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772380/2016, emitida em 29/09/2016



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANALÍTICA DAS ESTRADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	PESO
VI	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					
6.1	Escavação e carga de material de revestimento.	m3	1.380,00	4,50	51.832,80	38,35%
6.2	Transporte de material de revestimento DMT = 10,00km	m3.km	17.940,00	1,52	6.210,00	4,60%
6.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	6.900,00	2,23	27.268,80	20,18%
6.4	Compactação de material de revestimento	m3	1.380,00	2,15	15.387,00	11,39%
	TOTAL:				R\$ 135.142,25	2,20%
VIII	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2% DE VII):	%	2,00	131.206,06	2.624,13	1,94%
IX	INST., OPER. E MANUT. DE CANTEIRO (1% DE VII):	%	1,00	131.206,06	1.312,06	0,97%

LOTE Nº 02: PA TRÊS PALMEIRAS TRECHO DO POVOADO NOVO HORIZONTE A QUADRA TRÊS PALMEIRAS TRECHO 2

TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS:

A PRESENTE PLANILHA ANALÍTICA ORÇAMENTÁRIA IMORTA EM R\$ 1.150.732,43 (Um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) **R\$ 1.150.732,43**

Emílio Pessoa Neto
 Engenheiro Civil
 CREA 7842/D
 CPF: 878.948.313-87

Jose Irlan Sousa Serra
 Jose Irlan Sousa Serra
 CPF: 645.812.503-82
 Prefeito Municipal

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 772380/2016, emitida em 29/09/2016

Certidão nº 772380/2016
 29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7y3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011032562545051010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

RNP: 110325625-4

Registro: 000001007-4

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO - MA**

AV PEDRO CUNHA MENDES

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRO DO ROSARIO**

UF: **MA**

País: **Brasil**

Telefone: **3781040**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.150.732,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Nº:

CEP: **65000000**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Solicito a Baixa desta ART, para conseguir Acervo Técnico**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO - MA**

CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

PEDRO DO ROSARIO

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PEDRO DO ROSARIO**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **18/04/2012**

Previsão de término: **31/12/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

26 - RESTAURACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO

37,10

Km

5. Observações

EXECUÇÃO D OBRAS DE MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO (RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL) NO MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - MA. TRECHO I, PA SANTA ROSA - TRECHO DO ASSENTAMENTO XIXANDÁ AO POVOADO FALA SÓ E TRECHO III, PA 10 DE AGOSTO/ TRECHO DO POVOADO CAJÚ AO ASSENTAMENTO 10 DE AGOSTO - EXTENSÃO 17,700Km; TRECHOII PA TRÊS PALMEIRAS/ TRECHO DO POVOADO NOVO HORIZONTE E QUADRA TRÊS PALMEIRAS; TRECHO IV PA FÉ EM DEUS/ TRECHO DO POVOADO BACABA AO POVOADO FÉ EM DEUS E TRECHO VII PA OLHO D'GUA/ TRECHO DA ESTRADA DO MUCURUPE AO PA OLHO D'GUA - EXTENSÃO 19,400Km.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO - CPF: 563.343.623-72

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO - MA - CNPJ:
01.614.946/0001-00**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 150,00**

Pago em: **16/05/2012**

Nosso Número: **8200589286**

Certidão nº 772380/2016

29/09/2016, 09:32

Chave de Impressão: 5bZ471669Z7yx3y4x2d5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2016 e contém 14 folhas



659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado(a) se enquadra no âmbito da CREA-MA.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Interessado(a)

Profissional: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
Registro: 1115343394
CPF: 045.103.683-21

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/04/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 10/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303803911. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Registro: 0000010074
CNPJ: 10.953.540/0001-43
Data Início: 31/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ZUVAL ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0005430836
CNPJ: 32.775.527/0001-84
Data Início: 16/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000012874
CNPJ: 19.669.296/0001-66
Data Início: 06/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

